

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA - ESTADO DO PARANÁ. EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2022. REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 147/2022. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2022- REGISTRO DE PREÇOS - PMA.

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 031/2022 - PMA - PREGÃO PRESENCIAL 045/2022. LOTE 01 - RAÇÃO ANIMAL. Tabela com 5 colunas: ITEM, QUANT., UNID., DESCRITIVO, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA. LEI Nº 2.447/2022. SÚMULA: Da nova redação a artigos da Lei Municipal nº 1.499/2.022 que dispõe sobre a política municipal de habitação de interesse social...

MUNICÍPIO DE DOURADINA. Decreto nº 155/2022 de 03/08/2022. Encontra: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências. O Prefeito Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná...

AUTORIZAÇÃO FLORESTAL. AILTON CARVALHO ESTEVES (CPF: 046.287.809-00) torna público que irá requerer ao IAT, a Autorização Florestal para corte de ARVORES NATIVAS PARA O USO ALTERNATIVO DO SOLO...

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES. CONCESSÃO DE DIÁRIAS. ATO DA MESA DIRETORA Nº 037/2022. Em análise ao requerimento do senhor CISSIN DO NASCIMENTO...

RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO. Sílvia Blaszcak Martins CPF 035.774.969-86, torna público que recebeu do IAT - Instituto Água e Terra, a Licença de instalação válida até 25-10-2025...

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES. CONCESSÃO DE DIÁRIAS. ATO DA MESA DIRETORA Nº 037/2022. Em análise ao requerimento do senhor CISSIN DO NASCIMENTO...

REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO. Sílvia Blaszcak Martins CPF 035.774.969-86, torna público que requer do IAT - Instituto Água e Terra, a Licença de operação para atividades de avicultura de postura...

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES. CONCESSÃO DE DIÁRIAS. ATO DA MESA DIRETORA Nº 037/2022. Em análise ao requerimento do senhor CISSIN DO NASCIMENTO...

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS. RESOLUÇÃO Nº 02/2022. SÚMULA: Aprovação da disponibilização e uso do ônibus placa BDK-0F46 da Deliberação nº114/2018-CEAS/PR para outras secretarias...

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES. CONCESSÃO DE DIÁRIAS. ATO DA MESA DIRETORA Nº 037/2022. Em análise ao requerimento do senhor CISSIN DO NASCIMENTO...

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES. CONCESSÃO DE DIÁRIAS. ATO DA MESA DIRETORA Nº 036/2022. Em análise ao requerimento do senhor JESSE ANTUNES DOS SANTOS...

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES. CONCESSÃO DE DIÁRIAS. ATO DA MESA DIRETORA Nº 037/2022. Em análise ao requerimento do senhor CISSIN DO NASCIMENTO...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA. DECRETO Nº 6.387/2022. DATA: 10/08/2022. SÚMULA: Adjudica e Homologa resultado do processo licitatório. O Prefeito do Município de Icaraima, Estado do Paraná...

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES. CONCESSÃO DE DIÁRIAS. ATO DA MESA DIRETORA Nº 036/2022. Em análise ao requerimento do senhor JESSE ANTUNES DOS SANTOS...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA. DECRETO Nº 6.387/2022. DATA: 10/08/2022. SÚMULA: Adjudica e Homologa resultado do processo licitatório. O Prefeito do Município de Icaraima, Estado do Paraná...

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES. CONCESSÃO DE DIÁRIAS. ATO DA MESA DIRETORA Nº 036/2022. Em análise ao requerimento do senhor JESSE ANTUNES DOS SANTOS...

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES. CONCESSÃO DE DIÁRIAS. ATO DA MESA DIRETORA Nº 039/2022. Em análise ao requerimento do senhor VALDINEI CARDOSO DOS SANTOS...

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ. TERMO ADITIVO Nº 006. CONTRATO NÚMERO 113/2022 - AQUISIÇÃO PARCELADA DE ÓLEO DIESEL COMUM...

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES. ATO DA MESA Nº 040/2022. A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES, ESTADO DO PARANÁ, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 25, INCISO XV, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL...

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ. AVENIDA MARILIA, 1920 - CENTRO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130-2022. PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 028-2022. JUSTIFICATIVA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA. PORTARIA Nº 383/2022. DATA - 10/08/2022. SÚMULA - Concede Férias a servidor. O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná...

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ. AVENIDA MARILIA, 1920 - CENTRO. HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 028/2022. HOMOLOGO E ADJUDICO o Processo de Inexigibilidade nº 028/2022...

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ. ESTADO DO PARANÁ. AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2022 - PMI. O MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 95.640.553/0001-15...

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ. AVENIDA MARILIA, 1920 - CENTRO. HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 029/2022. HOMOLOGO E ADJUDICO o Processo de Inexigibilidade nº 029/2022...

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ. ESTADO DO PARANÁ. DECRETO Nº 148/2022. O Prefeito de IVATÉ, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 95.640.553/0001-15...

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ. AVENIDA MARILIA, 1920 - CENTRO. HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 029-2022. JUSTIFICATIVA.

SUMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PREVIA. O Sr. Icaraima, inscrito no CNPJ nº 06.352.708-08, torna público que requer ao IAT, Instituto Água e Terra, a LAS-Licença Ambiental Simplificada...

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ. AVENIDA MARILIA, 1920 - CENTRO. HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 029-2022. JUSTIFICATIVA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL. NOTIFICAÇÃO. Dando cumprimento às disposições da Lei Federal Nº 8.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Peritos Políticos...

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL. NOTIFICAÇÃO. Dando cumprimento às disposições da Lei Federal Nº 8.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Peritos Políticos...

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

Serviço de Registro de Imóveis Comarca de Pérola - Estado do Paraná. Edital de Intimação de Devedor Fiduciante. Prazo: 15 (quinze) dias. Em 9 de Agosto de 2022.

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR. Notificação. Dando cumprimento ao contido no Art. 2º da Lei nº 9.452/97, NOTIFICAMOS os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais do Município, quanto ao recebimento dos seguintes recursos financeiros:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA. Processo de Dispensa de Licitação nº 059/2022. Termo de Ratificação. O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, CLAUDENIR GERVAIONE, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021, autoriza a DISPENSA DE LICITAÇÃO, solicitada pela SECRETARIA DE SAÚDE, para contratação de empresa para fornecimento de materiais para uso no Hospital Municipal para armazenar materiais hospitalares, no valor de R\$ 8.500,00 (oitro mil e quinhentos reais), com a empresa: INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS MING LIMA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 09.556.262/0001-01, com sede a Rodovia PR 490, s/n - Parque Industrial - CEP: 87.555-000, na Cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA. Decreto nº 6.388/2022. SUMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicionais Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º, inciso I da Lei Orgânica nº 1.782 de 09 de Novembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL. Notificação. Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos Federais e Estaduais.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA. AMERIOS - 12º R.S. CNPJ 86.689.023/0001-70. AV. ANGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 - Umuarama - PR CEP 87.303-030. ZONA ARMAZEM FONE: (44) 3623-2728. www.cisamerios.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIAIRA. Decreto nº 253/2022. Ementa: expedir a pedido Servidora Pública Municipal do cargo de Professor, e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaira, E, considerando o memorando on-line sob nº 081/2021.

MUNICIPIO DE PÉROLA. Portaria nº 374/2022. Concede férias a servidora PAULA PATRICIA COTRIN DA SILVA, e dá outras providências. A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o contido na Lei Complementar nº 02/2010, de 12 de abril de 2010 (Estatuto dos Servidores Públicos).

Município de Icaraima - Estado do Paraná - Gabinete do Prefeito. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 106/2021 INEXIGIBILIDADE 008/2021. Que entre si celebraram o MUNICÍPIO DE ICARAIMA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/MP sob o n.º 76.247.337/0001-60, com sede à Av. Hermes Vissoto, 810, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. MARCOS ALEX DE OLIVEIRA, brasileiro, agente político, residente e domiciliado na cidade de Icaraima - PR, RG nº 35.868.656-8, e CPF nº 166.999.308-69, residente e domiciliado nesta cidade de Icaraima - Estado do Paraná, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa PUBLICTEC SOFTWARES LTDA, Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 621, Sala 03, CEP: 85.200-000, Bairro Pitanguinha, Cidade de P'tanga, Estado do Paraná, telefone (42) 3646-3737, e-mail: contato@publictecsistemas.com.br, inscrito no CNPJ sob nº 07.252.028/0001-65, neste ato representado pelo Sr. Thibau Ljabin, brasileiro, empresário, portador do RG nº 8.965.345-2 SSP/PR, e devidamente inscrita no CPF sob o nº 051.946.239-41, como segue:

Table with 5 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID, QTDE, VALOR UNITÁRIO APLICADO REAJUSTE DE, VALOR TOTAL. Rows include Contabilidade, Tesouraria, Orcamento, LRF, Prestação de Contas TCE/PR, Compras e Licitações, Folha de Pagamento e Portal do Servidor, Portal Transparência.

CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do referido contrato. PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 10 de Agosto de 2022.

PUBLICTEC SOFTWARES LTDA Contratada. Testemunhas: Nome: Keyla Carolina da Silva RG: 14.216.853-7 Nome: Joyce da Silva Francisco RG: 10.497.866-5. Declara licitação FRACASSADA.

Prefeitura Municipal de Maria Helena. Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Parana - CNPJ n.º 76.247.386/0001-000 - www.mariahelena.pr.gov.br. Declara licitação FRACASSADA.

MUNICIPIO DE PÉROLA. Portaria nº 377/2022. Concede férias ao servidor RENATO CEZAR DO LAGO ALBUQUERQUE, e dá outras providências. A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o contido na Lei Complementar nº 02/2010, de 12 de abril de 2010 (Estatuto dos Servidores Públicos).

MUNICIPIO DE PÉROLA. Portaria nº 378/2022. Concede férias ao servidor JOSÉ PEREIRA MARI, e dá outras providências. A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o contido na Lei Complementar nº 02/2010, de 12 de abril de 2010 (Estatuto dos Servidores Públicos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL. Estado do Paraná LEI Nº1151 De 10 de agosto de 2022. Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar dando outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Municipal:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL. Estado do Paraná LEI Nº 1152 De 10 de agosto de 2022. Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Municipal:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL. Estado do Paraná LEI Nº1153 De 10 de agosto de 2022. Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, Fonte de Recursos, Categoria Econômica e Dotação Orçamentária dando outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Municipal:

MUNICIPIO DE PÉROLA. Estado do Paraná PORTARIA Nº 379/2022. Concede progressão horizontal (Padrão Salarial) a servidora ALEXANDRA NAKAU OKAMOTO ROSAR e dá outras providências. A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o contido no Artigo 24, da Lei Complementar nº 001, de 01 de Abril de 2010, e suas alterações, que trata da progressão horizontal.

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

**Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 028/2022
Ref. Concurso Público Municipal – Edital de Abertura nº 01/2019

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Guaíra, e tendo em vista a homologação do resultado do concurso público municipal conforme Edital de abertura nº 01/2019, e, considerando os memorandos online sob os nºs 3.018/2019 e 151/2022,

RESOLVE:

1. CONVOCAR os candidatos descritos a seguir, aprovados e classificados no concurso público municipal, aberto pelo Edital nº 01/2019 e alterações subsequentes, a comparecerem na Diretoria de Pessoal desta Municipalidade, sito à Avenida Coronel Odário Tosta, nº 126, Centro, no Município de Guaíra, Estado do Paraná, imprevidentemente, no período de **11.08.2022 a 09.09.2022**, no horário de expediente, das 07h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min, munidos de documentos constantes no item 2 deste Edital, para provimento dos cargos conforme a seguir:

Cargo de Professor	Nome	Classificação	Inscrição nº	Data de nascimento
	Kell Fernandes Picoli	152º lugar	108305	04/04/2001
	Christiane Dutra da Silva	153º lugar	114120	25/12/1979
	Bruno Fernando Bischillari	154º lugar	107437	18/02/1994
	Marcia Elena Silveira Almeida	155º lugar	110423	18/01/1976
	Glacieli Fernanda da Silva	156º lugar	112139	29/12/1991
	Andréia Alves	157º lugar	112798	25/09/1981
	Maria de Fátima de Oliveira Alves	158º lugar	111944	11/06/1966
	Luiza Galvão da Silva Bagache	159º lugar	109665	12/08/1969
	Elisete Rogeane da Silva Jose	160º lugar	108375	12/08/1986
	Miriam Queisa Cardoso	161º lugar	110459	26/09/1991
	Jessica de Souza Costa	162º lugar	114417	04/01/1989
	Juliana de Oliveira	163º lugar	107922	25/09/1981
	Dalaine Estevo Prado	164º lugar	111863	26/02/1988
	Pamela Claro da Costa Grite	165º lugar	108742	27/09/1997
	Fátima Ribeiro Cruz de Lima	166º lugar	112794	06/08/1989
	Ariel Augusto Christmann	167º lugar	103954	31/08/1991
	Fabiana de Oliveira Freire	168º lugar	103050	14/02/1978
	Marlene Leite Trevisan	169º lugar	107721	08/01/1979
	Vânia Capatti	170º lugar	110927	19/11/1979
	Claudete Canver de Melo Silva	171º lugar	110956	16/04/1972
	Marina Juliette Vidal Rogo das Mercês	172º lugar	110193	24/06/1989
	Tatiane Lopes da Silva Gasparello	173º lugar	103974	23/06/1989
	Rajane Rodrigues Freire	174º lugar	114318	15/01/1989
	Paula Gabrielle Gonçalves Joenck Castro	175º lugar	104620	11/05/1996
	Elaine Dineir Meira de Almeida	176º lugar	110634	19/09/1984
	Alaísia Silva Francisco	177º lugar	109494	19/07/1988
	Magna da Silva Pereira	178º lugar	104168	30/07/1976
	Dalaine de Souza Amaral	179º lugar	102654	13/02/1993
	Marcia Regina Rodrigues Ferreira	180º lugar	114630	02/07/1970
	Andressa da Silva Branco Dias	181º lugar	110470	26/11/1987

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 088/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 043/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR.
CONTRATADA: VAN DAL & CIA LTDA - ME
DO OBJETO:
Consta o objeto do presente o registro de preço para aquisição futura e parcelada de peças e acessórios, novos e genuínos e/ou novos originais e/ou novos e paralelos de 1ª linha para os veículos leves que já fazem parte oficial ou que venham a ser incorporados à frota da Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha – PR, pelo prazo de 12 meses, com critério de maior percentual de desconto sobre os preços das peças do software de organização eletrônica TRAZVALOR, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I) deste Edital do Pregão Presencial nº 043/2022.
O valor referente da presente Ata de Registro de Preço é de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais).
VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura desta ata. As partes firmam o presente termo contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas.
Cidade Gaúcha - PR, em 10 de Agosto de 2022.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal
Contratante JULIANO VAN DAL
Representante Legal
Contratado:
TESTEMUNHAS:

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 061/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 061/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR.
CONTRATADA: T.L. BARBOSA & CIA LTDA - EPP
DO OBJETO:
Consta o objeto do presente o registro de preço para aquisição futura e parcelada de peças e acessórios, novos e genuínos e/ou novos originais e/ou novos e paralelos de 1ª linha para os veículos leves que já fazem parte oficial ou que venham a ser incorporados à frota da Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha – PR, pelo prazo de 12 meses, com critério de maior percentual de desconto sobre os preços das peças do software de organização eletrônica TRAZVALOR, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I) deste Edital do Pregão Presencial nº 043/2022.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente da presente Ata de Registro de Preço é de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).
VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura desta ata. As partes firmam o presente termo contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas.
Cidade Gaúcha - PR, em 10 de Agosto de 2022.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal
Contratante
OSMAR DE SOUZA BARBOZA
Representante Legal
Contratado:
TESTEMUNHAS:

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 064/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 064/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR.
CONTRATADA: NARESSI & CAVALHEIRI LTDA – ME
DO OBJETO:
Consta o objeto do presente o registro de preço para aquisição futura e parcelada de peças e acessórios, novos e genuínos e/ou novos originais e/ou novos e paralelos de 1ª linha para os veículos leves que já fazem parte oficial ou que venham a ser incorporados à frota da Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha – PR, pelo prazo de 12 meses, com critério de maior percentual de desconto sobre os preços das peças do software de organização eletrônica TRAZVALOR, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I) deste Edital do Pregão Presencial nº 043/2022.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente da presente Ata de Registro de Preço é de R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais).
VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura desta ata. As partes firmam o presente termo contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas.
Cidade Gaúcha - PR, em 10 de Agosto de 2022.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal
Contratante
CARLOS NARESSI
Representante Legal
Contratado:
TESTEMUNHAS:

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 057/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 057/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR.
CONTRATADA: VALDENIR FERNANDES FRANCA
DO OBJETO:
Consta o objeto do presente o registro de preço para aquisição futura e parcelada de peças e acessórios, novos e genuínos e/ou novos originais e/ou novos e paralelos de 1ª linha para os veículos leves que já fazem parte oficial ou que venham a ser incorporados à frota da Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha – PR, pelo prazo de 12 meses, com critério de maior percentual de desconto sobre os preços das peças do software de organização eletrônica TRAZVALOR, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I) deste Edital do Pregão Presencial nº 043/2022.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente da presente Ata de Registro de Preço é de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).
VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura desta ata. As partes firmam o presente termo contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas.
Cidade Gaúcha - PR, em 10 de Agosto de 2022.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal
Contratante VALDENIR FERNANDES FRANCA
Representante Legal
Contratado:
TESTEMUNHAS:

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 059/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 059/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR.
CONTRATADA: A. PEREIRA BARBOSA COMERCIO DE PEÇAS - DO OBJETO:
Consta o objeto do presente o registro de preço para aquisição futura e parcelada de peças e acessórios, novos e genuínos e/ou novos originais e/ou novos e paralelos de 1ª linha para os veículos leves que já fazem parte oficial ou que venham a ser incorporados à frota da Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha – PR, pelo prazo de 12 meses, com critério de maior percentual de desconto sobre os preços das peças do software de organização eletrônica TRAZVALOR, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I) deste Edital do Pregão Presencial nº 043/2022.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente da presente Ata de Registro de Preço é de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).
VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura desta ata. As partes firmam o presente termo contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas.
Cidade Gaúcha - PR, em 10 de Agosto de 2022.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal
Contratante ALESSANDRO PEREIRA BARBOSA
Representante Legal
Contratado:
TESTEMUNHAS:

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 060/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 060/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR.
CONTRATADA: AUTO ELETRICA E MECANICA MENESES LTDA DO OBJETO:
Consta o objeto do presente o registro de preço para aquisição futura e parcelada de peças e acessórios, novos e genuínos e/ou novos originais e/ou novos e paralelos de 1ª linha para os veículos leves que já fazem parte oficial ou que venham a ser incorporados à frota da Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha – PR, pelo prazo de 12 meses, com critério de maior percentual de desconto sobre os preços das peças do software de organização eletrônica TRAZVALOR, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I) deste Edital do Pregão Presencial nº 043/2022.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente da presente Ata de Registro de Preço é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura desta ata. As partes firmam o presente termo contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas.
Cidade Gaúcha - PR, em 10 de Agosto de 2022.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal
Contratante ADILSON MENESES
Representante Legal
Contratado:
TESTEMUNHAS:

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 062/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 062/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR.
CONTRATADA: APP DEGRASSAMENTO DE VEICULOS E VEICULOS RODOVIARIOS LTDA EPP DO OBJETO:
Consta o objeto do presente o registro de preço para aquisição futura e parcelada de peças e acessórios, novos e genuínos e/ou novos originais e/ou novos e paralelos de 1ª linha para os veículos leves que já fazem parte oficial ou que venham a ser incorporados à frota da Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha – PR, pelo prazo de 12 meses, com critério de maior percentual de desconto sobre os preços das peças do software de organização eletrônica TRAZVALOR, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I) deste Edital do Pregão Presencial nº 043/2022.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente da presente Ata de Registro de Preço é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura desta ata. As partes firmam o presente termo contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas.
Cidade Gaúcha - PR, em 10 de Agosto de 2022.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal
Contratante ALEX FABIANO PILATI
Representante Legal
Contratado:
TESTEMUNHAS:

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 063/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 063/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR.
CONTRATADA: UMI CAMPO COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORÉS E VEICULOS RODOVIARIOS LTDA EPP DO OBJETO:
Consta o objeto do presente o registro de preço para aquisição futura e parcelada de peças e acessórios, novos e genuínos e/ou novos originais e/ou novos e paralelos de 1ª linha para os veículos leves que já fazem parte oficial ou que venham a ser incorporados à frota da Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha – PR, pelo prazo de 12 meses, com critério de maior percentual de desconto sobre os preços das peças do software de organização eletrônica TRAZVALOR, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I) deste Edital do Pregão Presencial nº 043/2022.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente da presente Ata de Registro de Preço é de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).
VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura desta ata. As partes firmam o presente termo contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas.
Cidade Gaúcha - PR, em 10 de Agosto de 2022.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal
Contratante VALDIR MARTINI
Representante Legal
Contratado:
TESTEMUNHAS:

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 065/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 065/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR.
CONTRATADA: AUTO PEÇAS SÃO PAULO LTDA DO OBJETO:
Consta o objeto do presente o registro de preço para aquisição futura e parcelada de peças e acessórios, novos e genuínos e/ou novos originais e/ou novos e paralelos de 1ª linha para os veículos leves que já fazem parte oficial ou que venham a ser incorporados à frota da Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha – PR, pelo prazo de 12 meses, com critério de maior percentual de desconto sobre os preços das peças do software de organização eletrônica TRAZVALOR, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I) deste Edital do Pregão Presencial nº 043/2022.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente da presente Ata de Registro de Preço é de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).
VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura desta ata. As partes firmam o presente termo contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas.
Cidade Gaúcha - PR, em 10 de Agosto de 2022.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal
Contratante ESTER RODRIGUES DA CUNHA OLIVEIRA
Representante Legal
Contratado:
TESTEMUNHAS:

CIUENP
NOROESTE PR
Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sr. **OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**, Prefeito do Município de Nova Londrina/PR, na qualidade de Presidente em Exercício do **Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – CIUENP**, no uso de suas atribuições estatutárias, com o objetivo de discutir assuntos pertinentes ao Consórcio Público, muito respeitosamente, **CONVOCA** os Senhores Prefeitos dos Municípios que compõem o Conselho Deliberativo do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – CIUENP, sendo eles: o próprio Convocante, Presidente em Exercício do CIUENP e Prefeito do Município de Nova Londrina/PR, representando a Regional de Saúde de Paranavai/PR; **MARCO ANTONIO FRANZATO**, Diretor Financeiro do CIUENP e Prefeito do Município de Cianorte/PR, representando a Regional de Saúde de Cianorte/PR; **CLAUDEMIR GERVASONE**, Prefeito do Município de Altonia/PR, representando a Regional de Saúde de Umuarama/PR; **OCÉLIO CESAR FERREIRA LEITE**, Prefeito do Município de São Tomé/PR, representando a Regional de Saúde de Cianorte/PR; **TAUILLO TEZELLI**, Prefeito do Município de Campo Mourão/PR, representando a Regional de Saúde de Campo Mourão/PR; **RAFAEL BRITO DO PRADO**, Prefeito do Município de Moreira Sales/PR, representando a Regional de Saúde de Campo Mourão/PR; **FRANCISCO ANTONIO BONI**, Prefeito do Município de Santa Cruz Monte Castelo/PR, representando a Regional de Saúde de Paranavai/PR; **CLODDALDO FERNANDES DOS SANTOS**, Prefeito do Município de Nova Tebas/PR, representando a Regional de Saúde de Ivaiporã/PR; **LUIZ CARLOS GIL**, Prefeito do Município de Ivaiporã/PR, representando a Regional de Saúde de Ivaiporã/PR; para **Reunião do Conselho Deliberativo do CIUENP**, a ser realizada no dia **19 de agosto de 2022, às 09h00**, de forma virtual, por meio do link a ser informado oportunamente, com a seguinte ordem do dia:

a) Deliberação a respeito das medidas aprovadas pela Assembleia Geral;
b) Autorização para abertura de Processo Seletivo Simplificado – PSS;
c) Deliberação a respeito de outros assuntos de interesse geral do Consórcio Público.

Umuarama/PR, 10 de agosto de 2022.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE
BONO/04081512930
Assinado por: Otávio Henrique Grendene Bono em 10/08/2022 às 10:09:43:0370

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Presidente em Exercício do CIUENP

Cargo de Professor Infantil	Nome	Classificação	Inscrição nº	Data de nascimento
	Priscila Maciel Bitencourt	54º lugar	105270	08/06/1990
	Franciele de Oliveira Alves	55º lugar	105263	20/08/1994
	Raiana Malara Pedral	56º lugar	104568	20/03/1993
	Dalaine Grazielle Marth Kraemer Manesco	57º lugar	113883	16/10/1981
	Taina Clara Lima	58º lugar	107992	07/10/1986
	Maria Aparecida de Oliveira Schuback	59º lugar	104935	02/07/1984
	Magda Vânia de Souza	60º lugar	112990	19/08/1979
	Jusara Rosa Martins	61º lugar	113275	27/02/1982
	Margarida Harumi Kawaga	62º lugar	108150	01/09/1983

Cargo de Professor Infantil – Pessoa com Deficiência Física

Nome	Classificação	Inscrição nº	Data de nascimento	
	Adriana de Carvalho Dias	4º lugar	104455	06/04/1991

Cargo de Assistência Social

Nome	Classificação	Inscrição nº	Data de nascimento	
	Nereide Hashimoto Siqueira	7º lugar	112439	29/04/1995

Cargo de Educador Físico

Nome	Classificação	Inscrição nº	Data de nascimento	
	Helton Eduardo Silva Rosa	3º lugar	111510	01/06/1990
	Juscilene Fagner Timoteo	4º lugar	102857	07/08/1988

2. Os candidatos convocados deverão comparecer na Diretoria de Pessoal munidos dos seguintes documentos originais e cópias:

- I - Cédula de Identidade (R.G.) ou protocolo da identidade;
- II - Certificado de residência ou documento correspondente, quando couber;
- III - Título de eleitor;
- IV - Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência;
- V - Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- VI - Registro no órgão da classe (quando for o caso);
- VII - Certidão de registro de nascimento ou casamento;
- VIII - Certidão de registro de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos, quando couber;
- IX - Carteira de vacinação dos filhos até 06 (seis) anos;
- X - Comprovante de matrícula escolar dos filhos até 14 (quatorze) anos de idade;
- XI - Uma fotografia 3x4 recente, tirada de frente;
- XII - Certidão negativa de antecedentes criminais fornecida pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residir nos 5 (cinco) últimos anos; devendo ser a via original;
- XIII - Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública, inclusive declaração de não ter sido demitido do serviço público municipal, estadual ou federal, e declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio e declaração de proventos de inatividade ou aposentadoria; devendo ser a via original com firma reconhecida em cartório;
- XIV - Número do PIS/PASEP/INSS;
- XV - Comprovante de endereço atualizado;
- XVI - Carteira de regularidade da qualificação cadastral no social;
- XVII - Comprovante de escolaridade exigida.
- XVIII - Carteira de Habilitação categoria D para o cargo de motorista.

2.1 – As Certidões deverão ser apresentadas, necessariamente, no original.

3. Na forma do disposto no Edital nº 01/2019, os candidatos convocados serão submetidos, antes da nomeação, a Perícia Médica Oficial que consiste em exames médicos e clínicos e exames complementares para avaliação de sua capacidade física e mental para o desempenho das atividades e atribuições do cargo.

3.1 – Na oportunidade da entrega dos documentos previstos no item 2, será entregue ao candidato a relação dos exames complementares que deverão ser obrigatoriamente realizados pelo candidato e apresentada a Comissão de Perícia Médica Oficial, sendo que as despesas com a sua realização correrão por conta dos candidatos convocados. Na mesma oportunidade será informada a data em que o candidato deverá submeter-se ao exame médico.

3.2 – A falta da apresentação dos exames mencionados no item anterior caracterizará desistência do candidato.

3.3 – A omissão e/ou negação pelo candidato de informações relevantes na entrevista médica, intencionalmente ou não, implicará em sua perda do direito à nomeação, e caso já tenha sido nomeado e empossado, poderá ser exonerado do seu respectivo cargo, observado o contraditório e a ampla defesa.

3.4 – O resultado dos Exames Médicos Adicionais será expresso com a indicação de apto ou inapto para o exercício das atribuições do cargo.

3.5 – Os candidatos considerados inaptos nos Exames Médicos Adicionais ou que não se sujeitarem à realização dos mesmos serão eliminados do Concurso.

4. A inexistência das declarações e/ou informações prestadas ou a apresentação irregular de documentos, ainda que verificada posteriormente, eliminará os candidatos, anulando todos os atos decorrentes da respectiva nomeação e a tomada de posse.

5. O candidato poderá optar uma única vez pelo final de lista, devendo preencher formulário próprio a ser requisitado na Diretoria de Pessoal e protocolar imprevidentemente até o último dia do prazo de sua convocação.

6. Determinar que o não atendimento no prazo fixado implicará em renúncia automática à vaga, sendo considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.

PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 10 de agosto de 2022.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 175/2022
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marcolônio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA empresa: ALUGALULA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.832.804/0001-69, com sede à AVENIDA THOMAZ LUIZ ZABALLOS, Nº 1513, JARDIM ZEARLOS, CEP - 86980-900 na cidade de GUAIRÁ, Estado do PR, Brasil, neste ato representado pelo Sr. LAÍS GABRIELA FERREIRA, portadora do RG nº 36.199.784-SSP/PR, e do CPF/MF nº 085.756.478-03, residente e domiciliado à RUA RUI BARBOSA, Nº 1.538, CENTRO, LOTE Nº 41, EDIFÍCIO VENEZA, GUAIRÁ, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Paraná, resolvem firmar o presente Contrato, da Licitação Modalidade de Pregão nº 51/2022, Processo nº 141, data da homologação da licitação 09/08/22, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
DO OBJETO
Consta como objeto do presente Contrato: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA EQUIPE DO HOSPITAL MUNICIPAL AGNALDO GOUVEIA ATENÇÃO PRIMÁRIA, ENDEMIAS E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO-PR, sendo vendors dos itens abaixo descritos:
DO PREÇO
Pelo fornecimento do objeto do presente contrato, o Município de São Jorge do Patrocínio – PR, pagará a importância de R\$-72.426,00 (setenta e dois mil quatrocentos e vinte e seis reais), conforme notas fiscais e solicitações emitidas e secretaria requisitada a empresa acima citada, neste definida como CONTRATADA.
DA VIGÊNCIA DO CONTRATO
O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, tendo início em 10/08/2022 e término previsto para 10/08/23, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratadas.
DO FORO
As partes em comum acordo elegem como foro privilegiado para dirimir quaisquer dúvidas e questões de interpretação relativas ao presente contrato, o Foro da Comarca de ALTONIA, Estado do Paraná.
São Jorge do Patrocínio-PR, 10 de agosto de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 177/2022
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marcolônio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA empresa: ALUGALULA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.832.804/0001-69, com sede à AVENIDA THOMAZ LUIZ ZABALLOS, Nº 1513, JARDIM ZEARLOS, CEP - 86980-900 na cidade de GUAIRÁ, Estado do PR, Brasil, neste ato representado pelo Sr. LAÍS GABRIELA FERREIRA, portadora do RG nº 36.199.784-SSP/PR, e do CPF/MF nº 085.756.478-03, residente e domiciliado à RUA RUI BARBOSA, Nº 1.538, CENTRO, LOTE Nº 41, EDIFÍCIO VENEZA, GUAIRÁ, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Paraná, resolvem firmar o presente Contrato, da Licitação Modalidade de Pregão nº 52/2022, Processo nº 144, data da homologação da licitação 09/08/22, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
DO OBJETO
Consta como objeto do presente Contrato: AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA TIPO CONCRETO BETUMINOSO PARA A QUENTE, USINADO COM CALDEIRA DE MANUTENÇÃO DE VIAS PÁVIDAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ. Sendo vendors dos itens abaixo descritos:
DO PREÇO
Pelo fornecimento do objeto do presente contrato, o Município de São Jorge do Patrocínio – PR, pagará a importância de R\$-88.690,00 (oitenta e oito mil seiscentos e noventa reais), conforme notas fiscais e solicitações emitidas e secretaria requisitada a empresa acima citada, neste definida como CONTRATADA.
DA VIGÊNCIA DO CONTRATO
O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, tendo início em 10/08/2022 e término previsto para 10/08/23, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratadas.
DO FORO
As partes em comum acordo elegem como foro privilegiado para dirimir quaisquer dúvidas e questões de interpretação relativas ao presente contrato, o Foro da Comarca de ALTONIA, Estado do Paraná.
São Jorge do Patrocínio-PR, 10 de agosto de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 176/2022
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marcolônio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA empresa: LEANDRO FERREIRA ARRÍAS-ME, inscrita no CNPJ nº 08.832.804/0001-69, com sede à RUA JOSÉ DA ROCHA, Nº 1049,095-449-92, residente e domiciliado à Estrada Noroeste, lote 1011, Guairá, São Jorge do Patrocínio, Paraná, resolvem firmar o presente Contrato, da Licitação Modalidade de Pregão nº 52/2022, Processo nº 143, data da homologação da licitação 09/08/22, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
DO OBJETO
Consta como objeto do presente Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS METALÚRGICOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO-PR, sendo vendors dos itens abaixo descritos:
DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO, o Município de São Jorge do Patrocínio – PR, pagará a importância de R\$-135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), à empresa acima citada, neste definida como CONTRATADA.
DO FORO
As partes em comum acordo elegem como foro privilegiado para dirimir quaisquer dúvidas e questões de interpretação relativas ao presente contrato, o Foro da Comarca de ALTONIA, Estado do Paraná.
São Jorge do Patrocínio-PR, 10 de agosto de 2022.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Nº 51/2022
Homologação Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório nº 141/2022, dando outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, PR, no uso de suas atribuições legais;
§ 1º Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 040/2022 de 25 de janeiro de 2022, sobre o Processo de Licitação nº 51/2022, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA EQUIPE DO HOSPITAL MUNICIPAL AGNALDO GOUVEIA, ATENÇÃO PRIMÁRIA, ENDEMIAS E SECRETARIA MUNICIPAIS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL
Estado do Paraná
Av. Adão Arêndino Dal Bem, 882 - Telefone 0XX-41-3654-1235 - Fax 0XX-41-3654-1299

DECRETO Nº 066/2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao Orçamento Geral do Município de Brasilândia do Sul, relativo ao exercício de 2022, dando outras providências.

ALEX ANTONIO CAVALCANTE, Prefeito do Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a autorização contida no Inciso II do Artigo 4º da Lei Municipal nº 777/2021, datada de 30 de novembro de 2021, (Lei Ordinamentária de 2022).

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Brasilândia do Sul, do corrente exercício financeiro, um crédito adicional suplementar na importância de R\$210.000,00 (Duzentos e dez mil reais), que obedecerá a seguinte classificação:

Table with columns for code, description, and value. Includes sections for SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE OBRAS, and SECRETARIA DE SAÚDE.

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica indicado os seguintes recursos:
I - Na importância de R\$210.000,00 (Duzentos e dez mil reais), proveniente do produto da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Table with columns for code, description, and value. Includes sections for SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO and SECRETARIA DE OBRAS.

Table with columns for code, description, and value. Includes sections for SECRETARIA DE OBRAS and SECRETARIA DE SAÚDE.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "Deputado Ulisses Guimarães" aos 10 de agosto de 2022.

ALEX ANTONIO CAVALCANTE (17001298)
Assinado de forma digital por ALEX ANTONIO CAVALCANTE em 11/08/2022 às 10:58:57 -03'00'.
Certificado: CAVALCANTE17001298

ALEX ANTONIO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL
Estado do Paraná
DECRETO Nº 143/2022, DE 27 DE MAIO DE 2022
SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO CORRENTE ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2022, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais), para atendimento das seguintes Dotações Orçamentárias.

Table with columns for code, description, and value. Includes sections for FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE and FUNDO MUNICIPAL DE OBRAS.

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, serão utilizados como recursos, excesso de arrecadação, apurado em receita provenientes de transferência recorrentes na fonte de recursos em epígrafe, conforme balance da receita, em apenso, não previsto em orçamento do presente exercício financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.303/64, no valor elencado no artigo 1º deste Decreto.

Art. 3º - O presente crédito adicional suplementar por provável excesso de arrecadação, não contará no limite estabelecido para tal finalidade, nos seguintes itens:
I - FONTE DE RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES;
II - FONTE DE RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL;
III - FONTE DE RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL - INSCRIÇÃO Nº 143/2022.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, em 10 de agosto de 2022.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal

Table with columns for code, description, and value. Includes sections for SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE and SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

Balancete da Receita - Janeiro a Agosto/2022
Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha
Receita Descrição Previsto Líquido Arrecadado Período Arrecadado no Ano

Table with columns for code, description, and value. Includes sections for SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE and SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 055/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2022
PARTES: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL
ANDERSON HIROSHI MALFATO KABAYASHI - CPF: 047.224.569-41
OBJETO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DE DOMÍNIO DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL, nos seguintes itens:

Paraná - Imóvel registrado na Matrícula de nº 11.393 do Registro de Imóveis da Comarca de Alto Piquiri Estado do Paraná.
Valor Total: R\$230.720,76 (duzentos e trinta mil setecentos e vinte reais e setenta e seis centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL - PR
EXTRATO CONTRATUAL Nº 055/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2022
PARTES: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL
EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA - CPF: 087.705.729-09
OBJETO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DE DOMÍNIO DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL, nos seguintes itens:

Paraná - Imóvel registrado na Matrícula de nº 10.456 do Registro de Imóveis da Comarca de Alto Piquiri Estado do Paraná.
Valor Total: R\$ 88.398,34 (oitenta e oito mil trezentos e noventa reais e trinta e quatro centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL - PR
EXTRATO CONTRATUAL Nº 055/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2022
PARTES: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL
EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA - CPF: 087.705.729-09
OBJETO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DE DOMÍNIO DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL, nos seguintes itens:

Paraná - Imóvel registrado na Matrícula de nº 10.456 do Registro de Imóveis da Comarca de Alto Piquiri Estado do Paraná.
Valor Total: R\$ 88.398,34 (oitenta e oito mil trezentos e noventa reais e trinta e quatro centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL - PR
EXTRATO CONTRATUAL Nº 055/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2022
PARTES: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL
EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA - CPF: 087.705.729-09
OBJETO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DE DOMÍNIO DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL, nos seguintes itens:

Paraná - Imóvel registrado na Matrícula de nº 10.456 do Registro de Imóveis da Comarca de Alto Piquiri Estado do Paraná.
Valor Total: R\$ 88.398,34 (oitenta e oito mil trezentos e noventa reais e trinta e quatro centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL
Estado do Paraná
DECRETO Nº 209/2022, DE 05 DE AGOSTO DE 2022
SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO CORRENTE ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2022, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 505.000,00 (quinhentos e cinco mil reais), para atendimento das seguintes Dotações Orçamentárias.

Table with columns for code, description, and value. Includes sections for FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE and FUNDO MUNICIPAL DE OBRAS.

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, serão utilizados recursos da redução parcial das classificações orçamentárias seguintes:

Table with columns for code, description, and value. Includes sections for FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE and FUNDO MUNICIPAL DE OBRAS.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de agosto de 2022.
MÁRIO JUNIO KAZUJO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por MARIO JUNIO KAZUJO DA SILVA em 11/08/2022 às 10:58:57 -03'00'.
Certificado: KAZUJO17001298

MÁRIO JUNIO KAZUJO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES
Estado do Paraná
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2022
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 040/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2022.

Objeto: MANUTENÇÃO DE FRANCISCO ALVES - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL.
Consignatário: ODAR ANTONIO RAMONDINI & CIA LTDA - CNPJ nº 76.265.719/0001-16.

Table with columns for item, description, unit, quantity, unit price, and total value. Includes items for cleaning and maintenance.

Francisco Alves-PR, 09 de agosto de 2022.
MILENA SILVA ROSA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES
MILENA SILVA ROSA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES
Objeto do Paraná
PORTARIA Nº 078, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.
MILENA SILVA ROSA, Prefeita Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO, documentação apresentada no Departamento de Recursos Humanos, pela servidora, ALINE MANI DE OLIVEIRA.

RESOLVE:
Art. 1º - Realizar o nome e alteração do estado civil da servidora ALINE MANI DE OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 11.037.512.3, expedida pela SSP-PR, devidamente inscrita no CPF sob nº 054.772.329-60, ocupante do cargo de Promotora Externa de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Grupo Ocupacional Administrativo, lotada em FRANCISCO ALVES, Estado do Paraná, que passará a usar o nome do estado Civil de CASADA, conforme especificado no Certificado de Casamento.

Art. 2º - A partir da presente data fica retificado o nome da servidora para ALINE MANI REBUCI HASHIMOTO, Estado do Paraná CASADA, conforme matrícula nº 096911/01/2022/2/0004/135/0007/34/81, sendo necessário atualizar todos os dados da referida servidora no Departamento de Recursos Humanos deste órgão.

Art. 3º - Todos os atos baseados com o nome de solteira da referida servidora permanecerem inalterados, porém a partir da presente data a servidora utilizará o nome de casada para assinar atos administrativos relativos à sua função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO ou outra função a que for designada através de ato do Executivo Municipal.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Francisco Alves, em 10 de agosto de 2022, 201ª da Independência e 134ª da República.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
MILENA SILVA ROSA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 131/2022
REF. CONTRATO Nº 237/2021
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a Prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrita no CNPJ nº 78.381.854/0001-27, neste ato representado pelo Sr. MARCIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portadora da cédula de identidade civil RG nº 3.946.795-0 e do CPF nº 795.588.109-59, residente e domiciliado nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a Empresa CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA inscrita no CNPJ nº 01.466.091/0004-60 com sede na Rua Lida Camargo Zampieri, 1438, SALA 1, Bar-ro: Itaipuqueira, CEP: 8370135, Araucária - PR, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representado pelo(a) Sr. Marcelo Rodrigues De Oliveira portador do CPF: 604.987.148-24, tem entre si justo e acertado a melhor forma de direito, o presente Contrato-t, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: O objeto a presente licitação tem por objeto o fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum; Etanol; Óleo Diesel S-500; e Óleo Diesel S-10) e disponibilidade de tanque com capacidade de 15.000 litros em regime de comodato para o Item 05 Diesel S-500, em atendimento às necessidades da administração municipal, de acordo com o Edital nº 099/2022, em 11 de agosto de 2022, e suas alterações posteriores.

Cláusula Segunda: O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão 53/2021, na forma da Lei nº 8.666/93, bem como pelas demais disposições pertinentes à mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.

Cláusula Terceira: Ativos do presente instrumento aditivo, decidem as partes, de comum acordo, prorrogar o prazo de vigência do contrato 237/2021, a contar do dia 12/08/2022 com vencimento em 12/08/2022, para dar continuidade nos serviços prestados. Termo aditivo de prazo conforme justificativa em memorando 2022/01850.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ELEIÇÃO DO BIÊNIO DE 2022/2023.

Edital de convocação para a Assembleia Geral extraordinária da eleição da diretoria executiva, Conselho fiscal e Conselho deliberativo da Associação dos Avicultores de Douradina e região - AAVDOR, CNPJ nº 16.884.253/0001-05. No uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados, que nesta data no dia 15 de setembro de 2022 que estão em condições de votar, para se reunir em Assembleia Geral extraordinária, a realizar-se na sua sede social, Rua Osvaldo Ribeiro nº 160, centro, município de Douradina, Paraná, às 19:00 horas, primeira convocação e em segunda convocação e última convocação, meia hora após, com a presença mínima de 10%(dez por centos) dos associados.

Douradina 10 de Agosto de 2022.
Edmilson Rodrigues de Brito
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
DECRETO Nº 222/2022
Fica declarado CANCELADO processo de licitação Nº 252/2022 na modalidade Pregão Eletrônico nº 67/2022. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R.E.S.O.L.V.E.

Art. 1º - Fica declarado CANCELADO o procedimento licitatório nº 252/2022 na modalidade de Pregão Eletrônico nº 67/2022, que trata da contratação da Extensão de rede primária trifásica de 13,8 KV, numa extensão de 700me instalada em um transformador trifásico de 75KVA com tensão secundária de 220/127V.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Cruzeiro do Oeste, 10 de agosto de 2022.
MÁRIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
A Prefeitura Municipal, Maria Helena Bertoco Rodrigues, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:
a) Processo Nº : 336/2022
b) Licitação Nº : 175/2022
c) Modalidade : Dispensa
d) Data Homologação : 10/08/2022
e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE BALANÇAS ANTROPOMÉTRICAS ADULTA.

02 - Data Homologação : 10/08/2022
03 - Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE BALANÇAS ANTROPOMÉTRICAS ADULTA.
04 - Data Homologação : 10/08/2022
05 - Objeto Homologado : Equipamento e Material Permanente
06 - Data Homologação : 10/08/2022
07 - Objeto Homologado : Equipamento e Material Permanente

08 - Data Homologação : 10/08/2022
09 - Objeto Homologado : Equipamento e Material Permanente
10 - Data Homologação : 10/08/2022
11 - Objeto Homologado : Equipamento e Material Permanente
12 - Data Homologação : 10/08/2022
13 - Objeto Homologado : Equipamento e Material Permanente

14 - Data Homologação : 10/08/2022
15 - Objeto Homologado : Equipamento e Material Permanente
16 - Data Homologação : 10/08/2022
17 - Objeto Homologado : Equipamento e Material Permanente
18 - Data Homologação : 10/08/2022
19 - Objeto Homologado : Equipamento e Material Permanente

20 - Data Homologação : 10/08/2022
21 - Objeto Homologado : Equipamento e Material Permanente
22 - Data Homologação : 10/08/2022
23 - Objeto Homologado : Equipamento e Material Permanente
24 - Data Homologação : 10/08/2022
25 - Objeto Homologado : Equipamento e Material Permanente

26 - Data Homologação : 10/08/2022
27 - Objeto Homologado : Equipamento e Material Permanente
28 - Data Homologação : 10/08/2022
29 - Objeto Homologado : Equipamento e Material Permanente
30 - Data Homologação : 10/08/2022
31 - Objeto Homologado : Equipamento e Material Permanente

32 - Data Homologação : 10/08/2022
33 - Objeto Homologado : Equipamento e Material Permanente
34 - Data Homologação : 10/08/2022
35 - Objeto Homologado : Equipamento e Material Permanente
36 - Data Homologação : 10/08/2022
37 - Objeto Homologado : Equipamento e Material Permanente

38 - Data Homologação : 10/08/2022
39 - Objeto Homologado : Equipamento e Material Permanente
40 - Data Homologação : 10/08/2022
41 - Objeto Homologado : Equipamento e Material Permanente
42 - Data Homologação : 10/08/2022
43 - Objeto Homologado : Equipamento e Material Permanente

44 - Data Homologação : 10/08/2022
45 - Objeto Homologado : Equipamento e Material Permanente
46 - Data Homologação : 10/08/2022
47 - Objeto Homologado : Equipamento e Material Permanente
48 - Data Homologação : 10/08/2022
49 - Objeto Homologado : Equipamento e Material Permanente

50 - Data Homologação : 10/08/2022
51 - Objeto Homologado : Equipamento e Material Permanente
52 - Data Homologação : 10/08/2022
53 - Objeto Homologado : Equipamento e Material Permanente
54 - Data Homologação : 10/08/2022
55 - Objeto Homologado : Equipamento e Material Permanente

56 - Data Homologação : 10/08/2022
57 - Objeto Homologado : Equipamento e Material Permanente
58 - Data Homologação : 10/08/2022
59 - Objeto Homologado : Equipamento e Material Permanente
60 - Data Homologação : 10/08/2022
61 - Objeto Homologado : Equipamento e Material Permanente

62 - Data Homologação : 10/08/2022
63 - Objeto Homologado : Equipamento e Material Permanente
64 - Data Homologação : 10/08/2022
65 - Objeto Homologado : Equipamento e Material Permanente
66 - Data Homologação : 10/08/2022
67 - Objeto Homologado : Equipamento e Material Permanente

68 - Data Homologação : 10/08/2022
69 - Objeto Homologado : Equipamento e Material Permanente
70 - Data Homologação : 10/08/2022
71 - Objeto Homologado : Equipamento e Material Permanente
72 - Data Homologação : 10/08/2022
73 - Objeto Homologado : Equipamento e Material Permanente

74 - Data Homologação : 10/08/2022
75 - Objeto Homologado : Equipamento e Material Permanente
76 - Data Homologação : 10/08/2022
77 - Objeto Homologado : Equipamento e Material Permanente
78 - Data Homologação : 10/08/2022
79 - Objeto Homologado : Equipamento e Material Permanente

80 - Data Homologação : 10/08/2022
81 - Objeto Homologado : Equipamento e Material Permanente
82 - Data Homologação : 10/08/2022
83 - Objeto Homologado : Equipamento e Material Permanente
84 - Data Homologação : 10/08/2022
85 - Objeto Homologado : Equipamento e Material Permanente

86 - Data Homologação : 10/08/2022
87 - Objeto Homologado : Equipamento e Material Permanente
88 - Data Homologação : 10/08/2022
89 - Objeto Homologado : Equipamento e Material Permanente
90 - Data Homologação : 10/08/2022
91 - Objeto Homologado : Equipamento e Material Permanente

92 - Data Homologação : 10/08/2022
93 - Objeto Homologado : Equipamento e Material Permanente
94 - Data Homologação : 10/08/2022
95 - Objeto Homologado : Equipamento e Material Permanente
96 - Data Homologação : 10/08/2022
97 - Objeto Homologado : Equipamento e Material Permanente

98 - Data Homologação : 10/08/2022
99 - Objeto Homologado : Equipamento e Material Permanente
100 - Data Homologação : 10/08/2022
101 - Objeto Homologado : Equipamento e Material Permanente

102 - Data Homologação : 10/08/2022
103 - Objeto Homologado : Equipamento e Material Permanente
104 - Data Homologação : 10/08/2022
105 - Objeto Homologado : Equipamento e Material Permanente
106 - Data Homologação : 10/08/2022
107 - Objeto Homologado : Equipamento e Material Permanente

108 - Data Homologação : 10/08/2022
109 - Objeto Homologado : Equipamento e Material Permanente
110 - Data Homologação : 10/08/2022
111 - Objeto Homologado : Equipamento e Material Permanente
112 - Data Homologação : 10/08/2022
113 - Objeto Homologado : Equipamento e Material Permanente

114 - Data Homologação : 10/08/2022
115 - Objeto Homologado : Equipamento e Material Permanente
116 - Data Homologação : 10/08/2022
117 - Objeto Homologado : Equipamento e Material Permanente
118 - Data Homologação : 10/08/2022
119 - Objeto Homologado : Equipamento e Material Permanente

120 - Data Homologação : 10/08/2022
121 - Objeto Homologado : Equipamento e Material Permanente
122 - Data Homologação : 10/08/2022
123 - Objeto Homologado : Equipamento e Material Permanente
124 - Data Homologação : 10/08/2022
125 - Objeto Homologado : Equipamento e Material Permanente

126 - Data Homologação : 10/08/2022
127 - Objeto Homologado : Equipamento e Material Permanente
128 - Data Homologação : 10/08/2022
129 - Objeto Homologado : Equipamento e Material Permanente
130 - Data Homologação : 10/08/2022
131 - Objeto Homologado : Equipamento e Material Permanente

132 - Data Homologação : 10/08/2022
133 - Objeto Homologado : Equipamento e Material Permanente
134 - Data Homologação : 10/08/2022
135 - Objeto Homologado : Equipamento e Material Permanente
136 - Data Homologação : 10/08/2022
137 - Objeto Homologado : Equipamento e Material Permanente

138 - Data Homologação : 10/08/2022
139 - Objeto Homologado : Equipamento e Material Permanente
140 - Data Homologação : 10/08/2022
141 - Objeto Homologado : Equipamento e Material Permanente

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 096/2022 - RH
 REF. AO CONTRATO DE TRABALHO DE Nº 096/2022
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO DE 05/AGOSTO DE 2022.
CONTRATANTE: Município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.
CONTRATADA: ILDA DE SOUZA PEREIRA OLIVEIRA, RG. nº 4.341.710-0 e C.P.F. nº 555.301.509-00.
OBJETO: Prestação de serviços de ENFERMEIRA, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, homologado e resultado final dos aprovados no Edital nº 001/2021, realizado em 11 de abril de 2021, e considerando a Ata de Classificação que homologou o resultado final do Processo Seletivo Simplificado – PSS, publicado em 27 de Abril de 2021 no Jornal Umuarama Ilustrado.
CONDIÇÃO: CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 40H
 Inscrição: CANDIDATO CPF Classificação
 4761 RITA APARECIDA DE OLIVEIRA CASTRO 752.526.515-1536*
 Os candidatos (a) aprovados (a) e convocados (a) deverão apresentar os seguintes documentos para admissão e contratação:
 - Carteira de Identidade (R.G.) e fotocópia;
 - Certificado de reservista e fotocópia, quando couber;
 - Título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação nas últimas eleições ou a justificativa da ausência;
 - C.F.R. e fotocópia;
 - Cadastro do PIS/PASEP fotocópia;
 - Comprovante de escolaridade exigida, e registro no Conselho da Classe quando couber;
 - Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
 - Declaração de nascimento com CPF dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber;
 - Duas fotos 3X4 recente, tirada de frente;
 - CTPS (carteira de trabalho) e fotocópia;
 - Comprovante de residência
 - Declaração, com firma reconhecida, de não ter sofrido o exercício de função pública, penalidade decorrente de processo administrativo disciplinar;
 - Declaração, com firma reconhecida, de inexistência de acúmulo ilegal de cargos ou de apenamentos;
 - Atestado de antecedentes civis e criminais, fornecido pelo Cartório do Distribuidor do Fórum;
 - Atestado de Saúde Mental
 - Qualificação pelo site: <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>
 - Conta Banco ITAU. (Conta Salário)
 - O candidato que não comparecer no prazo estipulado, será excluído da lista de aprovados, conforme Edital 01/2021.
 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
CRUZEIRO DO OESTE, 10 (dez) DE AGOSTO DE 2022.
 MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
 -Prefeita Municipal-

P O R T A R I A N º 792/2022
 A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
 R E S O L V E
 CONCEDER a servidora LUCILENE VICENTE DE CAMPOS, CPF nº 841.010.329-04, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, 30 (trinta) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, conforme disposto no artigo 146, da Lei Complementar 006/2005, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a contar do dia 01/08/2022 a 30/08/2022.
 Registre-se
 Cruzeiro do Oeste, 02 de Agosto de 2022.
 MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
 -Prefeita Municipal-

P O R T A R I A N º 795/2022
 A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
 R E S O L V E
 CONTRATAR a contar do dia 02 de Agosto de 2022 a 02 de Agosto de 2023, a Sr. GIOVANA PAIVA MARTINEZ, CPF nº 088.390.129-31, sob o Regime C.L.T. – Consolidação das Leis Trabalhistas, para exercer o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, servidora deverá apresentar um total de 40 (quarenta) horas semanais, tendo sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, homologado através do Decreto nº 192/2021, convocada através do Edital nº 248/2022, assinado em 13/09/2022, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado da 28/07/2022, junto a Secretaria Municipal de Saúde.
 Registre-se
 Cruzeiro do Oeste, 08 de Agosto de 2022.
 MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
 -Prefeita Municipal-

P O R T A R I A N º 796/2022
 A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
 R E S O L V E
 DETERMINAR LOTAÇÃO, a contar do dia 02 de Agosto de 2022, a servidora GIOVANA PAIVA MARTINEZ, CPF nº 088.390.129-31, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, na Unidade Básica de Saúde Maria Nair Pretti, junto a Secretaria Municipal de Saúde.
 Registre-se
 Cruzeiro do Oeste, 08 de Agosto de 2022.
 MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
 -Prefeita Municipal-

P O R T A R I A N º 797/2022
 A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
 R E S O L V E
 DETERMINAR LOTAÇÃO, a contar do dia 05 de Agosto de 2022, a Sr. ILDA DE SOUZA PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF nº 555.301.509-00, sob o Regime C.L.T. – Consolidação das Leis Trabalhistas, para exercer o cargo de ENFERMEIRO, sendo que a carga horária deverá abranger um total de 40 (quarenta) horas semanais, tendo sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, homologado através do Edital nº 042/2022, assinado em 13/09/2022, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 03/08/2022, junto a Secretaria Municipal de Saúde.
 Registre-se
 Cruzeiro do Oeste, 08 de Agosto de 2022.
 MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
 -Prefeita Municipal-

P O R T A R I A N º 798/2022
 A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
 R E S O L V E
 DETERMINAR LOTAÇÃO, a contar do dia 05 de Agosto de 2022, a servidora ILDA DE SOUZA PEREIRA OLIVEIRA, CPF nº 555.301.509-00, ocupante do cargo de Enfermeiro, no Hospital Municipal, junto a Secretaria Municipal de Saúde.
 Registre-se
 Cruzeiro do Oeste, 08 de Agosto de 2022.
 MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
 -Prefeita Municipal-

P O R T A R I A N º 799/2022
 A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
 R E S O L V E
 CONCEDER ao servidor PAULO BOCK RIBEIRO, CPF nº 527.535.069-49, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, junto a Secretaria Municipal de Agricultura, 15 (quinze) dias de férias restantes, referente ao período aquisitivo 10/03/2020 a 03/03/2021, a contar do dia 06/09/2022 a 20/09/2022.
 Registre-se
 Cruzeiro do Oeste, 10 (dez) dias do mês de Agosto de 2022.
 MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
 -Prefeita Municipal-

P O R T A R I A N º 800/2022
 A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
 R E S O L V E
 CONCEDER a servidora JUDITH DE OLIVEIRA, CPF nº 934.228.549-91, ocupante do cargo de Servente, no Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Polegar, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, 30 (trinta) dias de licença prêmio regulamentar, referente ao quinquênio aquisitivo 01/05/2016 a 30/04/2021, a contar do dia 01/08/2022 a 28/07/2022.
 Registre-se
 Cruzeiro do Oeste, 10 (dez) dias do mês de Agosto de 2022.
 MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
 -Prefeita Municipal-

P O R T A R I A N º 801/2022
 A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
 R E S O L V E
 REMANEJAR LOTAÇÃO a contar do dia 22 de Julho de 2022, a servidora NOELI FERMIDO DE ANDRADE, CPF nº 980.671.489-82, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, no Hospital Municipal, para a Unidade Básica de Saúde do Jardim Cruzeiro, junto a Secretaria Municipal de Saúde.
 Registre-se
 Cruzeiro do Oeste, 10 (dez) dias do mês de Agosto de 2022.
 MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
 -Prefeita Municipal-

P O R T A R I A N º 802/2022
 A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
 R E S O L V E
 REMANEJAR LOTAÇÃO a contar do dia 22 de Julho de 2022, a servidora CLAUDIA CRISTINA GARCIA, CPF nº 028.392.269-95, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, no Hospital Municipal, para a Unidade Básica de Saúde do Jardim Cruzeiro, junto a Secretaria Municipal de Saúde.
 Registre-se
 Cruzeiro do Oeste, 10 (dez) dias do mês de Agosto de 2022.
 MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
 -Prefeita Municipal-

P O R T A R I A N º 803/2022
 A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
 R E S O L V E
 REMANEJAR LOTAÇÃO a contar do dia 22 de Julho de 2022, a servidora VALDIRENE SOTTIL, CPF nº 890.955.671-20, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, no Hospital Municipal, para a Unidade Básica de Saúde do Jardim Cruzeiro, junto a Secretaria Municipal de Saúde.
 Registre-se
 Cruzeiro do Oeste, 10 (dez) dias do mês de Agosto de 2022.
 MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
 -Prefeita Municipal-

P O R T A R I A N º 804/2022
 A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
 R E S O L V E
 REMANEJAR LOTAÇÃO a contar do dia 22 de Julho de 2022, a servidora VALDIRENE SOTTIL, CPF nº 890.955.671-20, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, no Hospital Municipal, para a Unidade Básica de Saúde do Jardim Cruzeiro, junto a Secretaria Municipal de Saúde.
 Registre-se
 Cruzeiro do Oeste, 10 (dez) dias do mês de Agosto de 2022.
 MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
 -Prefeita Municipal-

P O R T A R I A N º 805/2022
 A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
 R E S O L V E
 REMANEJAR LOTAÇÃO a contar do dia 22 de Julho de 2022, a servidora VALDIRENE SOTTIL, CPF nº 890.955.671-20, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, no Hospital Municipal, para a Unidade Básica de Saúde do Jardim Cruzeiro, junto a Secretaria Municipal de Saúde.
 Registre-se
 Cruzeiro do Oeste, 10 (dez) dias do mês de Agosto de 2022.
 MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
 -Prefeita Municipal-

P O R T A R I A N º 806/2022
 A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
 R E S O L V E
 REMANEJAR LOTAÇÃO a contar do dia 22 de Julho de 2022, a servidora VALDIRENE SOTTIL, CPF nº 890.955.671-20, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, no Hospital Municipal, para a Unidade Básica de Saúde do Jardim Cruzeiro, junto a Secretaria Municipal de Saúde.
 Registre-se
 Cruzeiro do Oeste, 10 (dez) dias do mês de Agosto de 2022.
 MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
 -Prefeita Municipal-

P O R T A R I A N º 807/2022
 A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
 R E S O L V E
 REMANEJAR LOTAÇÃO a contar do dia 22 de Julho de 2022, a servidora VALDIRENE SOTTIL, CPF nº 890.955.671-20, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, no Hospital Municipal, para a Unidade Básica de Saúde do Jardim Cruzeiro, junto a Secretaria Municipal de Saúde.
 Registre-se
 Cruzeiro do Oeste, 10 (dez) dias do mês de Agosto de 2022.
 MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
 -Prefeita Municipal-

P O R T A R I A N º 808/2022
 A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
 R E S O L V E
 REMANEJAR LOTAÇÃO a contar do dia 22 de Julho de 2022, a servidora VALDIRENE SOTTIL, CPF nº 890.955.671-20, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, no Hospital Municipal, para a Unidade Básica de Saúde do Jardim Cruzeiro, junto a Secretaria Municipal de Saúde.
 Registre-se
 Cruzeiro do Oeste, 10 (dez) dias do mês de Agosto de 2022.
 MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
 -Prefeita Municipal-

P O R T A R I A N º 809/2022
 A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
 R E S O L V E
 REMANEJAR LOTAÇÃO a contar do dia 22 de Julho de 2022, a servidora VALDIRENE SOTTIL, CPF nº 890.955.671-20, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, no Hospital Municipal, para a Unidade Básica de Saúde do Jardim Cruzeiro, junto a Secretaria Municipal de Saúde.
 Registre-se
 Cruzeiro do Oeste, 10 (dez) dias do mês de Agosto de 2022.
 MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
 -Prefeita Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
P O R T A R I A N º 816/2022
 A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
 R E S O L V E
 CONCEDER ao servidor PABULO GILENO GUIMARÃES, CPF nº 022.082.905-845, ocupante do cargo de Bombeiro Municipal, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 90 (noventa) dias de licença prêmio regulamentar, referente ao quinquênio aquisitivo 03/08/2012 a 30/08/2022 a 27/11/2022.
 Registre-se Publicque-se Cumpra-se
 Cruzeiro do Oeste, 10 de Agosto de 2022.
 MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
 -Prefeita Municipal-

P O R T A R I A N º 817/2022
 A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
 R E S O L V E
 CONCEDER ao servidor DANIEL PEREIRA DE LIMA, CPF nº 057.376.639-81, ocupante do cargo de ENFERMEIRA na Unidade Básica de Saúde Maria Nair Pretti, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de licença prêmio regulamentar, referente ao quinquênio aquisitivo 03/08/2012 a 30/08/2022.
 Registre-se Publicque-se Cumpra-se
 Cruzeiro do Oeste, 10 de Agosto de 2022.
 MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
 -Prefeita Municipal-

P O R T A R I A N º 818/2022
 A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
 R E S O L V E
 CONCEDER ao servidor GIOVANE MOREIRA DA SILVA OLIVEIRA, CPF nº 089.568.539-67, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, na Unidade Básica de Saúde Maria Nair Pretti, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de licença prêmio regulamentar, referente ao quinquênio aquisitivo 03/08/2012 a 30/08/2022.
 Registre-se Publicque-se Cumpra-se
 Cruzeiro do Oeste, 10 de Agosto de 2022.
 MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
 -Prefeita Municipal-

P O R T A R I A N º 819/2022
 A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
 R E S O L V E
 CONCEDER ao servidor JOSÉ DOMINGOS DOS SANTOS, CPF nº 800.773.109-00, ocupante do cargo de Operário, junto a Secretaria Municipal de Obras, Viagem e Serviços Públicos, 90 (noventa) dias de licença prêmio regulamentar, referente ao quinquênio aquisitivo 03/08/2012 a 30/08/2022, a contar do dia 10/08/2022 a 07/11/2022.
 Registre-se Publicque-se Cumpra-se
 Cruzeiro do Oeste, 10 (dez) dias do mês de Agosto de 2022.
 MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
 -Prefeita Municipal-

P O R T A R I A N º 820/2022
 A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
 R E S O L V E
 CONCEDER ao servidor RAFAEL VIEIRA NEVES, CPF nº 081.621.889-75, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, junto a Secretaria Municipal de Agricultura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 01/09/2021 a 31/07/2022, a contar do dia 08/08/2022 a 06/09/2022.
 Registre-se Publicque-se Cumpra-se
 Cruzeiro do Oeste, 10 de Agosto de 2022.
 MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
 -Prefeita Municipal-

P O R T A R I A N º 821/2022
 A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
 R E S O L V E
 CONCEDER a servidora MARIA APARECIDA DE CAMPOS, CPF nº 794.818.419-87, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, 30 (trinta) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, conforme disposto no artigo 146, da Lei Complementar 006/2005, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a contar do dia 01/08/2022 a 30/08/2022.
 Registre-se Publicque-se Cumpra-se
 Cruzeiro do Oeste, 10 de Agosto de 2022.
 MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
 -Prefeita Municipal-

P O R T A R I A N º 822/2022
 A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
 R E S O L V E
 CONCEDER ao servidor PAULO BOCK RIBEIRO, CPF nº 527.535.069-49, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, junto a Secretaria Municipal de Agricultura, 15 (quinze) dias de férias restantes, referente ao período aquisitivo 10/03/2020 a 03/03/2021, a contar do dia 06/09/2022 a 20/09/2022.
 Registre-se
 Cruzeiro do Oeste, 10 (dez) dias do mês de Agosto de 2022.
 MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
 -Prefeita Municipal-

P O R T A R I A N º 823/2022
 A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
 R E S O L V E
 CONCEDER ao servidor PAULO BOCK RIBEIRO, CPF nº 527.535.069-49, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, junto a Secretaria Municipal de Agricultura, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 10/03/2020 a 03/03/2021, a contar do dia 06/09/2022 a 20/09/2022.
 Registre-se
 Cruzeiro do Oeste, 10 (dez) dias do mês de Agosto de 2022.
 MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
 -Prefeita Municipal-

TERMO ADITIVO Nº 019/2022 - RH
 Ref: Contrato Nº 030/2021
 Que entre si fazem de um lado como CONTRATANTE o MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, com sede a Prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, neste ato representado pela sua Prefeitura Municipal a Srª MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, portadora da Cédula de Identidade Civil, RG. nº 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59, residente e domiciliada, nesta cidade, e do outro lado como CONTRATADA ROSEMARY RODRIGUES ALMEIDA KRUT, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 5.397.299-3 e do CPF nº 795.435.449-53, residente e domiciliada, na Rua Lotaria, 948, Cruzeiro do Oeste, neste município, Estado do Paraná, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato de Prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes:
 Cláusula Primeira: A CONTRATADA através do Contrato nº 030/2021 do dia 10/08/2021, realizou Prestação de Serviços no cargo de PROFESSOR (20H), tendo sido aprovada pelo Processo Seletivo nº 001/2021.
 Cláusula Segunda: Através do presente TERMO ADITIVO, as partes decidem pela prorrogação do presente Contrato iniciando em 06 de Agosto de 2022, com término em 06 de Agosto de 2023.
 Cláusula Terceira: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário.
 Cláusula Quarta: Este termo aditivo passa a ter validade a contar do dia 06 de Agosto de 2022, podendo ser interrompido mediante aprovações em Concurso Público Municipal e decorrente da conveniência administrativa.
 Cruzeiro do Oeste, 04 de Agosto de 2022.
 MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
 -Contratada-
 MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
 -Prefeita Municipal-

TERMO ADITIVO Nº 020/2022 - RH
 Ref: Contrato Nº 028/2021
 Que entre si fazem de um lado como CONTRATANTE o MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, com sede a Prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, neste ato representado pela sua Prefeitura Municipal a Srª MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, portadora da Cédula de Identidade Civil, RG. nº 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59, residente e domiciliada, nesta cidade, e do outro lado como CONTRATADA MARTA GUNDIM LACERDA SASAKI, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 14.193.291-0 e do CPF nº 026.646.795-46, residente e domiciliada, na Rua das Hortênsias, 516, Cruzeiro do Oeste, neste município, Estado do Paraná, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato de Prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes:
 Cláusula Primeira: A CONTRATADA através do Contrato nº 030/2021 do dia 10/08/2021, realizou Prestação de Serviços no cargo de PROFESSOR (20H), tendo sido aprovada pelo Processo Seletivo nº 001/2021.
 Cláusula Segunda: Através do presente TERMO ADITIVO, as partes decidem pela prorrogação do presente Contrato iniciando em 07 de Agosto de 2022, com término em 07 de Agosto de 2023.
 Cláusula Terceira: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário.
 Cláusula Quarta: Este termo aditivo passa a ter validade a contar do dia 07 de Agosto de 2022, podendo ser interrompido mediante aprovações em Concurso Público Municipal e decorrente da conveniência administrativa.
 Cruzeiro do Oeste, 04 de Agosto de 2022.
 MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
 -Contratada-
 MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
 -Prefeita Municipal-

TERMO ADITIVO Nº 021/2022 - RH
 Ref: Contrato Nº 028/2021
 Que entre si fazem de um lado como CONTRATANTE o MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, com sede a Prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, neste ato representado pela sua Prefeitura Municipal a Srª MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, portadora da Cédula de Identidade Civil, RG. nº 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59, residente e domiciliada, nesta cidade, e do outro lado como CONTRATADA OTACILIA SANTOS DE SOUZA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 10.403.413-6 e do CPF nº 047.585.979-01, residente e domiciliada, na Rua das Hortênsias, 516, Cruzeiro do Oeste, neste município, Estado do Paraná, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato de Prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes:
 Cláusula Primeira: A CONTRATADA através do Contrato nº 030/2021 do dia 10/08/2021, realizou Prestação de Serviços no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, tendo sido aprovada pelo Processo Seletivo nº 001/2021.
 Cláusula Segunda: Através do presente TERMO ADITIVO, as partes decidem pela prorrogação do presente Contrato iniciando em 07 de Agosto de 2022, com término em 07 de Agosto de 2023.
 Cláusula Terceira: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário.
 Cláusula Quarta: Este termo aditivo passa a ter validade a contar do dia 07 de Agosto de 2022, podendo ser interrompido mediante aprovações em Concurso Público Municipal e decorrente da conveniência administrativa.
 Cruzeiro do Oeste, 04 de Agosto de 2022.
 MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
 -Contratada-
 MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
 -Prefeita Municipal-

TERMO ADITIVO Nº 022/2022 - RH
 Ref: Contrato Nº 036/2021
 Que entre si fazem de um lado como CONTRATANTE o MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, com sede a Prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, neste ato representado pela sua Prefeitura Municipal a Srª MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, portadora da Cédula de Identidade Civil, RG. nº 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59, residente e domiciliada, nesta cidade, e do outro lado como CONTRATADA QUEZIA LIMA DOS SANTOS, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 14.193.291-0 e do CPF nº 045.397.441-43, residente e domiciliada, na Rua das Hortênsias, 516, Cruzeiro do Oeste, neste município, Estado do Paraná, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato de Prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes:
 Cláusula Primeira: A CONTRATADA através do Contrato nº 036/2021 do dia 12/08/2021, realizou Prestação de Serviços no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, tendo sido aprovada pelo Processo Seletivo nº 001/2021.
 Cláusula Segunda: Através do presente TERMO ADITIVO, as partes decidem pela prorrogação do presente Contrato iniciando em 11 de Agosto de 2022, com término em 11 de Agosto de 2023.
 Cláusula Terceira: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário.
 Cláusula Quarta: Este termo aditivo passa a ter validade a contar do dia 11 de Agosto de 2022, podendo ser interrompido mediante aprovações em Concurso Público Municipal e decorrente da conveniência administrativa.
 Cruzeiro do Oeste, 04 de Agosto de 2022.
 SONIA APARECIDA FRANCO DE OLIVEIRA MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
 -Contratada-
 MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
 -Prefeita Municipal-

TERMO ADITIVO Nº 023/2022 - RH
 Ref: Contrato Nº 036/2021
 Que entre si fazem de um lado como CONTRATANTE o MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, com sede a Prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, neste ato representado pela sua Prefeitura Municipal a Srª MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, portadora da Cédula de Identidade Civil, RG. nº 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59, residente e domiciliada, nesta cidade, e do outro lado como CONTRATADA QUEZIA LIMA DOS SANTOS, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 14.193.291-0 e do CPF nº 045.397.441-43, residente e domiciliada, na Rua das Hortênsias, 516, Cruzeiro do Oeste, neste município, Estado do Paraná, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato de Prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes:
 Cláusula Primeira: A CONTRATADA através do Contrato nº 036/2021 do dia 12/08/2021, realizou Prestação de Serviços no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, tendo sido aprovada pelo Processo Seletivo nº 001/2021.
 Cláusula Segunda: Através do presente TERMO ADITIVO, as partes decidem pela prorrogação do presente Contrato iniciando em 12 de Agosto de 2022, com término em 12 de Agosto de 2023.
 Cláusula Terceira: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário.
 Cláusula Quarta: Este termo aditivo passa a ter validade a contar do dia 12 de Agosto de 2022, podendo ser interrompido mediante aprovações em Concurso Público Municipal e decorrente da conveniência administrativa.
 Cruzeiro do Oeste, 04 de Agosto de 2022.
 QUEZIA LIMA DOS SANTOS MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
 -Contratada-
 MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
 -Prefeita Municipal-

TERMO ADITIVO Nº 024/2022 - RH
 Ref: Contrato Nº 036/2021
 Que entre si fazem de um lado como CONTRATANTE o MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, com sede a Prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, neste ato representado pela sua Prefeitura Municipal a Srª MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, portadora da Cédula de Identidade Civil, RG. nº 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59, residente e domiciliada, nesta cidade, e do outro lado como CONTRATADA SONIA APARECIDA FRANCO DE OLIVEIRA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 14.193.291-0 e do CPF nº 045.397.441-43, residente e domiciliada, na Rua das Hortênsias, 516, Cruzeiro do Oeste, neste município, Estado do Paraná, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato de Prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes:
 Cláusula Primeira: A CONTRATADA através do Contrato nº 036/2021 do dia 12/08/2021, realizou Prestação de Serviços no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, tendo sido aprovada pelo Processo Seletivo nº 001/2021.
 Cláusula Segunda: Através do presente TERMO ADITIVO, as partes decidem pela prorrogação do presente Contrato iniciando em 12 de Agosto de 2022, com término em 12 de Agosto de 2023.
 Cláusula Terceira: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário.
 Cláusula Quarta: Este termo aditivo passa a ter validade a contar do dia 12 de Agosto de 2022, podendo ser interrompido mediante aprovações em Concurso Público Municipal e decorrente da conveniência administrativa.
 Cruzeiro do Oeste, 04 de Agosto de 2022.
 SONIA APARECIDA FRANCO DE OLIVEIRA MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
 -Contratada-
 MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
 -Prefeita Municipal-

TERMO ADITIVO Nº 025/2022 - RH
 Ref: Contrato Nº 036/2021
 Que entre si fazem de um lado como CONTRATANTE o MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, com sede a Prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, neste ato representado pela sua Prefeitura Municipal a Srª MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, portadora da Cédula de Identidade Civil, RG. nº 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59, residente e domiciliada, nesta cidade, e do outro lado como CONTRATADA QUEZIA LIMA DOS SANTOS, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 14.193.291-0 e do CPF nº 045.397.441-43, residente e domiciliada, na Rua das Hortênsias, 516, Cruzeiro do Oeste, neste município, Estado do Paraná, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato de Prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes:
 Cláusula Primeira: A CONTRATADA através do Contrato nº 036/2021 do dia 12/08/2021, realizou Prestação de Serviços no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, tendo sido aprovada pelo Processo Seletivo nº 001/2021.
 Cláusula Segunda: Através do presente TERMO ADITIVO, as partes decidem pela prorrogação do presente Contrato iniciando em 12 de Agosto de 2022, com término em 12 de Agosto de 2023.
 Cláusula Terceira: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário.
 Cláusula Quarta: Este termo aditivo passa a ter validade a contar do dia 12 de Agosto de 2022, podendo ser interrompido mediante aprovações em Concurso Público Municipal e decorrente da conveniência administrativa.
 Cruzeiro do Oeste, 04 de Agosto de 2022.
 QUEZIA LIMA DOS SANTOS MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
 -Contratada-
 MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
 -Prefeita Municipal-

TERMO ADITIVO Nº 026/2022 - RH
 Ref: Contrato Nº 036/2021
 Que entre si fazem de um lado como CONTRATANTE o MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, com sede a Prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, neste ato representado pela sua Prefeitura Municipal a Srª MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, portadora da Cédula de Identidade Civil, RG. nº 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59, residente e domiciliada, nesta cidade, e do outro lado como CONTRATADA SONIA APARECIDA FRANCO DE OLIVEIRA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 14.193.291-0 e do CPF nº 045.397.441-43, residente e domiciliada, na Rua das Hortênsias, 516, Cruzeiro do Oeste, neste município, Estado do Paraná, tem entre si justo e

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2º Termo Aditivo A Ata de Registro de Preços nº 56/2021 Pregão Presencial nº 32/2021 - SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ ESTADO DO PARANÁ TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº071/2022 PMI-PROCESSO 156/2022

SOLICITANTE: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, SEGURANÇA E DESENVOLVIMENTO Ao Senhor Prefeito: Solicita-se autorização para abertura de procedimento administrativo de Dispensa com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, bem como o artigo 4º da Lei nº 13.979/2020, que prevê a possibilidade de dispensa de licitação e outras formalidades para jurídica para aquisição futura e parcelada de materiais gráficos, para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Iporá-PR.

1. Objeto Contratação emergencial da empresa GRÁFICA LÍDER, inscrita no CNPJ sob o nº 10.245.452-0001-97, no valor de R\$ 15.088,70 (Quinze mil, oitenta e oito reais e setenta centavos), aquisição futura e parcelada de materiais gráficos para todas as Secretarias do Município determinadas no quadro demonstrativo abaixo:

Table with 5 columns: Item, Quant., Unidade, Descrição, V. Unitário, Valor total. Lists items like BLOCOS C/ 50 JOGOS X 2 VIAS REQUISICÃO COMPRAS, BLOCOS C/ 100 FOLHAS RECETUÁRIO P/ POSTOS DE SAÚDE, etc.

Table with 2 columns: Item, Valor. Item: RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, Valor: 15.088,70.

2. Justificativa Contratação de pessoa jurídica para contratação de pessoa jurídica para aquisição futura e parcelada de materiais gráficos, tendo como objetivo atender a necessidade de todas as Secretarias do Município de Iporá-PR. Deve ficar claro que mesmo com a urgência na aquisição futura e parcelada de materiais gráficos, foram elaborados 03 (três) orçamentos de empresas do mesmo ramo de atividade, com objetivo de verificar o menor preço.

3. Condições de pagamento A data prevista para o pagamento deverá ser informada pelo Departamento de Tesouraria e Secretária de Finanças.

4. Orçamento As despesas decorrentes da contratação serão informadas pelo Departamento de Contabilidade.

5. Valor O valor total do presente objeto é de R\$ 15.088,70 (Quinze mil, oitenta e oito reais e setenta centavos). R\$ 15.088,70 (Quinze mil, oitenta e oito reais e setenta centavos), aquisição futura e parcelada de materiais gráficos.

Iporá/PR, 09 de Agosto de 2022. RENAN TRUBASTO BORGES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, SEGURANÇA E DESENVOLVIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ Estado do Paraná REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DECRETO Nº 080/2022 HOMOLOGAÇÃO O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PROCEIO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022.

O Prefeito Municipal de Iporá-PR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 024/2022, objetivando a contratação de empresa para aquisição de produtos de processamento de dados (tablet), destinado a suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Iporá-PR, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo.

Table with 2 columns: FORNECEDOR, Valor Total R\$. Fornecedor: CARLOS ROBERTO ROCHA & CIA. LTDA. - EPP, Valor Total R\$: R\$ 34.710,00.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporá/PR, 08 de agosto de 2022. Sergio Luiz Borges Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ Estado do Paraná REPUBLICADO POR INCORREÇÃO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº062/2022 PMI-PROCESSO 142/2022

SOLICITANTE: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO Ao Senhor Prefeito: Solicita-se autorização para abertura de procedimento administrativo de Dispensa com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, bem como o artigo 4º da Lei nº 13.979/2020, que prevê a possibilidade de dispensa de licitação e outras formalidades para contratação de empresa para aquisição de material eletrônico e outros, para a Secretaria de Assistência Social e Habitação do município de Iporá-PR.

1. Objeto Contratação emergencial da empresa CARLOS ROBERTO ROCHA & CIA LTDA de R\$ 3.350,00 (três mil, trezentos e cinquenta reais), para aquisição de material eletrônico e outros, para a Secretaria de Assistência Social e Habitação do município de Iporá-PR, determinadas no quadro demonstrativo abaixo:

Table with 5 columns: Item, Quant., Unidade, Descrição, V. Unitário, Valor total. Items: SMARTPHONE REDMI 9C 64GB, FONE DE OUVIDO FORTREK 102.

2. Justificativa Justifica tal aquisição uma vez que a aquisição de material eletrônico e outros será destinada a atender a demanda da Secretaria de assistência social e habitação do município de Iporá. Deve ficar claro que mesmo com a urgência na aquisição de material eletrônico e outros, foram elaborados 03 (três) orçamentos de empresas do mesmo ramo de atividade, com objetivo de verificar o menor preço.

3. Condições de pagamento A data prevista para o pagamento deverá ser informada pelo Departamento de Tesouraria e Secretária de Finanças.

4. Orçamento As despesas decorrentes da contratação serão informadas pelo Departamento de Contabilidade.

5. Valor O valor total do presente objeto é de R\$ 3.350,00 (três mil, trezentos e cinquenta reais) R\$ 3.350,00 (três mil, trezentos e cinquenta reais) materiais eletrônico e outros Iporá/PR, 26 de julho de 2022 ELIANE MARIA BORTOLETO POLI SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná LEI Nº 3207, DE 10 DE AGOSTO DE 2022. Súmula Autoriza abrir Crédito Suplementar por Anulação de dotação para 2022, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2022 e no Plano Plurianual de 2022-2025. A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de até R\$ 1.387.900,00 (um milhão e trezentos e oitenta e sete mil e novecentos reais) por anulação de dotação, de acordo com a seguinte ordem classificatória: Órgão.....01 CHEFIA DE GABINETE Unidade Orçamentária: 01.01 Chefia de Gabinete 04.122.0001.2001 Manutenção da Secretaria Geral 3.3.90.14.00.00.00 DIÁRIA – PESSOAL CIVIL (FR 000) R\$ 15.000,00 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FR 000) R\$ 15.000,00 Órgão.....04 SECRETARIA GERAL Unidade Orçamentária: 04.01 Secretaria Geral 08.122.0002.2007 Manutenção da Secretaria Geral 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FR 000) R\$ 15.000,00 Órgão.....05 SEC. MUN. DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO Unidade Orçamentária: 05.02 Finanças 28.646.0000.0004 Sentenças Judiciais 3.3.90.51.00.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS (FR 000) R\$ 20.000,00 Órgão.....07 S. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER Unidade Orçamentária: 07.01 Educação 12.364.0007.2026 Apoio ao Ensino Superior 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 000) R\$ 50.000,00 Órgão.....07 S. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER Unidade Orçamentária: 07.03 Esporte e Lazer 27.612.0008.2028 Manutenção do Departamento de Esporte e Lazer 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FR 000) R\$ 25.000,00 Órgão.....07 S. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER Unidade Orçamentária: 07.02 Cultura 13.392.0008.2027 Manutenção ao Departamento de Cultura 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FR 000) R\$ 30.000,00 Órgão.....10 S. M. AGR. PEC. MEIO AMB. SERV. PÚBLICOS Unidade Orçamentária: 10.01 Dep. de Agríc., Pecuária e Meio Ambiente 20.608.0014.2054 Apoio ao Programa de Inseminação Artificial 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 000) R\$ 22.000,00 Órgão.....10 S. M. AGR. PEC. MEIO AMB. SERV. PÚBLICOS Unidade Orçamentária: 10.02 Obras, Serviços Públicos e Rodoviários 15.452.0006.2057 Manutenção dos Departamentos de Obras e Serviços Públicos, Peças e Equipamentos 3.3.90.39.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 000) R\$ 787.000,00 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FR 000) R\$ 100.000,00 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (FR 000) R\$ 5.000,00 Órgão.....09 SEC. MUN. DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade Orçamentária: 09.01 Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0011.2044 PAIF – Prog. Integrar a Família 3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (FR 000) R\$ 20.000,00 Unidade Orçamentária: 09.01 Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0011.2047 Manutenção do CRAS – Centro de Referência da Assistência Social 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 000) R\$ 10.000,00 Órgão.....09 SEC. MUN. DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade Orçamentária: 09.02 Fundo M. da Infância e Adolescência - FIA 08.243.0011.6004 Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 000) R\$ 3.000,00 Órgão.....09 SEC. MUN. DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade Orçamentária: 09.02 Fundo M. da Infância e Adolescência - FIA 08.243.0011.6002 Manutenção do Serviço de Acolhimento Familiar 3.3.90.48.00.00.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS JURÍDICAS (FR 000) R\$ 46.000,00 Órgão.....09 SEC. MUN. DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade Orçamentária: 09.01 Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0011.2049 Manutenção do CREAMS Mídia Complexidade 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 000) R\$ 10.000,00 Órgão.....09 SEC. MUN. DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade Orçamentária: 09.02 Fundo M. da Infância e Adolescência - FIA 08.244.0011.2045 Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 000) R\$ 22.000,00 Órgão.....09 SEC. MUN. DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade Orçamentária: 09.02 Fundo M. da Infância e Adolescência - FIA 08.243.0011.6004 Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 000) R\$ 3.000,00 Órgão.....09 SEC. MUN. DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade Orçamentária: 09.02 Fundo M. da Infância e Adolescência - FIA 08.243.0011.6003 Manutenção do Conselho Tutelar 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 000) R\$ 7.000,00 Órgão.....09 SEC. MUN. DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade Orçamentária: 09.02 Fundo M. da Infância e Adolescência - FIA 08.243.0011.6001 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 000) R\$ 6.000,00 Órgão.....09 SEC. MUN. DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade Orçamentária: 09.01 Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0011.2044 PAIF – Prog. Integrar a Família 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 934) R\$ 10.400,00 Órgão.....09 SEC. MUN. DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade Orçamentária: 09.01 Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0011.2043 PAIF – Programa IDG - PFB 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 940) R\$ 6.600,00 Órgão.....09 SEC. MUN. DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade Orçamentária: 09.01 Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0011.2042 PAIF – Programa IDG - SIJAS 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 933) R\$ 4.400,00 Órgão.....10 S. M. DE AGRIC., PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS Unidade Orçamentária: 10.02 Obras, Serviços Públicos e Rodoviários 15.452.0006.2057 Manutenção dos Departamentos de Obras e Serviços Públicos, Peças e Equipamentos 3.3.90.39.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 002) R\$ 54.000,00 Órgão.....07 S. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER Unidade Orçamentária: 07.01 Educação 12.365.0007.2016 Alimentação Escolar - Creche 3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (FR 107) R\$ 28.600,00 Órgão.....07 S. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER Unidade Orçamentária: 07.01 Educação 12.361.0007.2013 Alimentação Escolar – Ensino Fundamental 3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (FR 107) R\$ 4.400,00 TOTAL R\$ 1.387.900,00 Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias: Órgão.....05 SEC. MUN. DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO Unidade Orçamentária: 05.01 Fazenda e Administração 04.129.0003.2008 Manutenção do Secretária de Fazenda e Administração 3.3.91.87.00.00.00 ATUALIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES DO RPPS (FR 000) R\$1.183.000,00 Órgão.....09 SEC. MUN. DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade Orçamentária: 09.01 Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0011.2052 Manutenção da Horta Comunitária 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (FR 000) R\$ 5.000,00 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 000) R\$ 10.000,00 3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA (FR 000) R\$ 3.000,00 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FR 000) R\$ 5.000,00 Órgão.....09 SEC. MUN. DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade Orçamentária: 09.01 Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0011.2048 Manutenção do CREAMS Mídia Complexidade 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (FR 000) R\$ 4.000,00 3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA (FR 000) R\$ 4.000,00 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FR 000) R\$ 3.000,00 Órgão.....09 SEC. MUN. DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade Orçamentária: 09.02 Fundo M. da Infância e Adolescência - FIA 08.243.0011.6001 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (FR 000) R\$ 5.000,00 3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA (FR 000) R\$ 6.000,00 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FR 000) R\$ 3.000,00 Órgão.....09 SEC. MUN. DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade Orçamentária: 09.02 Fundo M. da Infância e Adolescência - FIA 08.243.0011.6002 Manutenção do Serviço de Acolhimento Familiar 3.3.90.14.00.00.00 DIÁRIA – PESSOAL CIVIL (FR 000) R\$ 3.000,00 3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO (FR 940) R\$ 2.000,00 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FR 000) R\$ 3.000,00 Órgão.....09 SEC. MUN. DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade Orçamentária: 09.02 Fundo M. da Infância e Adolescência - FIA 08.243.0011.6004 Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos 3.3.90.37.00.00.00 LOCAÇÃO DE MÁQUINA (FR 000) R\$ 4.000,00 3.3.90.37.00.00.00 LOCAÇÃO DE MÁQUINA (FR 000) R\$ 20.000,00 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (FR 000) R\$ 3.000,00 Órgão.....09 SEC. MUN. DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade Orçamentária: 09.01 Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0011.2050 Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (FR 000) R\$ 4.000,00 Órgão.....09 SEC. MUN. DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade Orçamentária: 09.02 Fundo M. da Infância e Adolescência - FIA 08.243.0011.6003 Manutenção do Conselho Tutelar 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 000) R\$ 2.000,00 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (FR 000) R\$ 5.000,00 Órgão.....09 SEC. MUN. DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade Orçamentária: 09.01 Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0011.2044 PAIF – Prog. Integrar a Família 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FR 934) R\$ 2.300,00 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (FR 934) R\$ 3.350,00 3.3.90.40.00.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (FR 934) R\$ 4.750,00 Órgão.....09 SEC. MUN. DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade Orçamentária: 09.01 Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0011.2043 PAIF – Programa IDG - PFB 3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA (FR 940) R\$ 500,00 3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO (FR 940) R\$ 1.000,00 3.3.90.14.00.00.00 DIÁRIA – PESSOAL CIVIL (FR 940) R\$ 1.000,00 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (FR 940) R\$ 4.100,00 Órgão.....09 SEC. MUN. DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade Orçamentária: 09.01 Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0011.2042 PAIF – Programa IDG - SIJAS 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FR 933) R\$ 400,00 3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO (FR 933) R\$ 2.000,00 3.3.90.14.00.00.00 DIÁRIA – PESSOAL CIVIL (FR 933) R\$ 2.000,00 Órgão.....10 S. M. DE AGRIC., PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS Unidade Orçamentária: 10.02 Obras, Serviços Públicos e Rodoviários 15.451.0006.3001 Manutenção do Sistema de Iluminação Pública 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (FR 002) R\$ 54.000,00 Órgão.....07 S. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER Unidade Orçamentária: 07.01 Educação 12.361.0007.2012 Manutenção do Ensino Fundamental 3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (FR 107) R\$ 4.000,00 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FR 107) R\$ 4.000,00 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (FR 107) R\$ 20.000,00 Órgão.....07 S. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER Unidade Orçamentária: 07.01 Educação 12.361.0007.2021 Atendimento Especializado - AEE 3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (FR 107) R\$ 5.000,00 TOTAL R\$ 1.387.900,00 Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Paraná, 10 de agosto de 2022. VALDETE CUNHA Prefeita

MUNICÍPIO DE PÉROLA Estado do Paraná LEI Nº 3208, DE 10 DE AGOSTO DE 2022. Súmula Autoriza abrir crédito Especial por Anulação de dotação para 2022, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2022 e no Plano Plurianual de 2022-2025. A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Especial no valor de até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) por anulação de dotação, de acordo com a seguinte ordem classificatória: Órgão.....04 SECRETARIA GERAL Unidade Orçamentária: 04.01 Secretaria Geral 04.122.0002.2066 Revisão e Atualização do Plano Diretor Municipal 4.4.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FR 615) R\$ 150.000,00 TOTAL R\$ 150.000,00 Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias: Órgão.....04 SECRETARIA GERAL Unidade Orçamentária: 04.01 Secretaria Geral 04.122.0002.2066 Revisão e Atualização do Plano Diretor Municipal 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FR 615) R\$ 150.000,00 TOTAL R\$ 150.000,00 Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Paraná, 10 de agosto de 2022. VALDETE CUNHA Prefeita

MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná LEI Nº 3208, DE 10 DE AGOSTO DE 2022. Súmula Autoriza abrir Crédito Especial por Anulação de dotação para 2022, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2022 e no Plano Plurianual de 2022-2025. A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Especial no valor de até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) por anulação de dotação, de acordo com a seguinte ordem classificatória: Órgão.....04 SECRETARIA GERAL Unidade Orçamentária: 04.01 Secretaria Geral 04.122.0002.2066 Revisão e Atualização do Plano Diretor Municipal 4.4.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FR 615) R\$ 150.000,00 TOTAL R\$ 150.000,00 Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias: Órgão.....04 SECRETARIA GERAL Unidade Orçamentária: 04.01 Secretaria Geral 04.122.0002.2066 Revisão e Atualização do Plano Diretor Municipal 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FR 615) R\$ 150.000,00 TOTAL R\$ 150.000,00 Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Paraná, 10 de agosto de 2022. VALDETE CUNHA Prefeita

SAMU 192 CIUENP NOROESTE PR Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná ESTADO DO PARANÁ Processo Administrativo n. 33/2022 Interessado: CIUENP – Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – SAMU 192 – Noroeste do Paraná. Objeto: contratação de pessoa jurídica para o recolhimento, coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de saúde, originados da Central de Regulação do CIUENP – SAMU 192 – Noroeste do Paraná e Bases descentralizadas, sendo localizadas no Município de Umuarama, Paranavai, Cianorte, Loanda, Goioerê, Campo Mourão e Ivaiporã no Estado do Paraná, nos termos estipulados pela ANVISA. Venho, nesta oportunidade, ratificar o ato por mim praticado na solicitação da contratação acima descrita, mediante dispensa de licitação. Umuarama/PR, 10 de Agosto de 2022. OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO PRESIDENTE DO CIUENP

MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná DECRETO Nº 260, DE 10 DE AGOSTO DE 2022. Súmula Autoriza abrir Crédito Suplementar por Anulação de dotação para 2022, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2022 e no Plano Plurianual de 2022-2025. A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei nº 3.207 de 10 de agosto de 2022, DECRETA: Art. 1º Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de até R\$ 1.387.900,00 (um milhão e trezentos e oitenta e sete mil e novecentos reais) por anulação de dotação, de acordo com a seguinte ordem classificatória: Órgão.....01 CHEFIA DE GABINETE Unidade Orçamentária: 01.01 Chefia de Gabinete 04.122.0001.2001 Manutenção da Secretaria Geral 3.3.90.14.00.00.00 DIÁRIA – PESSOAL CIVIL (FR 000) R\$ 15.000,00 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FR 000) R\$ 15.000,00 Órgão.....04 SECRETARIA GERAL Unidade Orçamentária: 04.01 Secretaria Geral 08.122.0002.2007 Manutenção da Secretaria Geral 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FR 000) R\$ 15.000,00 Órgão.....05 SEC. MUN. DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO Unidade Orçamentária: 05.02 Finanças 28.646.0000.0004 Sentenças Judiciais 3.3.90.51.00.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS (FR 000) R\$ 20.000,00 Órgão.....07 S. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER Unidade Orçamentária: 07.01 Educação 12.364.0007.2026 Apoio ao Ensino Superior 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 000) R\$ 50.000,00 Órgão.....07 S. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER Unidade Orçamentária: 07.03 Esporte e Lazer 27.612.0008.2028 Manutenção do Departamento de Esporte e Lazer 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FR 000) R\$ 25.000,00 Órgão.....07 S. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER Unidade Orçamentária: 07.02 Cultura 13.392.0008.2027 Manutenção ao Departamento de Cultura 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FR 000) R\$ 30.000,00 Órgão.....10 S. M. AGR. PEC. MEIO AMB. SERV. PÚBLICOS Unidade Orçamentária: 10.01 Dep. de Agríc., Pecuária e Meio Ambiente 20.608.0014.2054 Apoio ao Programa de Inseminação Artificial 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 000) R\$ 22.000,00 Órgão.....10 S. M. AGR. PEC. MEIO AMB. SERV. PÚBLICOS Unidade Orçamentária: 10.02 Obras, Serviços Públicos e Rodoviários 15.452.0006.2057 Manutenção dos Departamentos de Obras e Serviços Públicos, Peças e Equipamentos 3.3.90.39.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 000) R\$ 787.000,00 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FR 000) R\$ 100.000,00 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (FR 000) R\$ 5.000,00 Órgão.....09 SEC. MUN. DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade Orçamentária: 09.01 Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0011.2044 PAIF – Prog. Integrar a Família 3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (FR 000) R\$ 20.000,00 Unidade Orçamentária: 09.01 Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0011.2047 Manutenção do CRAS – Centro de Referência da Assistência Social 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 000) R\$ 10.000,00 Órgão.....09 SEC. MUN. DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade Orçamentária: 09.02 Fundo M. da Infância e Adolescência - FIA 08.243.0011.6004 Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos 3.3.90.48.00.00.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS JURÍDICAS (FR 000) R\$ 46.000,00 Órgão.....09 SEC. MUN. DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade Orçamentária: 09.01 Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0011.2049 Manutenção do CREAMS Mídia Complexidade 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 000) R\$ 10.000,00 Órgão.....09 SEC. MUN. DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade Orçamentária: 09.02 Fundo M. da Infância e Adolescência - FIA 08.244.0011.2045 Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 000) R\$ 22.000,00 Órgão.....09 SEC. MUN. DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade Orçamentária: 09.02 Fundo M. da Infância e Adolescência - FIA 08.243.0011.6004 Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 000) R\$ 3.000,00 Órgão.....09 SEC. MUN. DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade Orçamentária: 09.02 Fundo M. da Infância e Adolescência - FIA 08.243.0011.6003 Manutenção do Conselho Tutelar 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 000) R\$ 7.000,00 Órgão.....09 SEC. MUN. DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade Orçamentária: 09.02 Fundo M. da Infância e Adolescência - FIA 08.243.0011.6001 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 000) R\$ 6.000,00 Órgão.....09 SEC. MUN. DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade Orçamentária: 09.01 Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0011.2044 PAIF – Prog. Integrar a Família 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 934) R\$ 10.400,00 Órgão.....09 SEC. MUN. DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade Orçamentária: 09.01 Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0011.2043 PAIF – Programa IDG - PFB 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 940) R\$ 6.600,00 Órgão.....09 SEC. MUN. DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade Orçamentária: 09.01 Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0011.2042 PAIF – Programa IDG - SIJAS 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

Table with columns for Despesas, Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, and Total Cronograma. Rows include Despesas Correntes, Despesas de Capital, and Total da Unidade Gestora 0.

Table with columns for Despesas, Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, and Total Cronograma. Rows include Despesas Correntes, Despesas de Capital, and Total da Unidade Gestora 1.

Table with columns for Despesas, Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, and Total Cronograma. Rows include Despesas Correntes, Despesas de Capital, and Total da Unidade Gestora 2.

Table with columns for Despesas, Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, and Total Cronograma. Rows include Despesas Correntes, Despesas de Capital, and Total da Unidade Gestora 3.

Table with columns for Despesas, Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, and Total Cronograma. Rows include Despesas Correntes, Despesas de Capital, and Total da Unidade Gestora 4.

Table with columns for RECEITAS CORRENTES (A), RECEITAS DE CAPITAL (B), and RECEITAS CAPITAL (C). Rows include Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria, Contribuições, and Receitas Patrimoniais.

Table with columns for RECEITAS CORRENTES (A), RECEITAS DE CAPITAL (B), and RECEITAS CAPITAL (C). Rows include Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria, Contribuições, and Receitas Patrimoniais.

Table with columns for RECEITAS CORRENTES (A), RECEITAS DE CAPITAL (B), and RECEITAS CAPITAL (C). Rows include Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria, Contribuições, and Receitas Patrimoniais.

Table with columns for Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração, and Valor Infração. Lists various vehicle license plate infractions.

Table with columns for Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração, and Valor Infração. Lists various vehicle license plate infractions.



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, disposto V. S.º oferecer recurso contra a infração junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 19/09/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, disposto V. S.º oferecer recurso contra a infração junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 19/09/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, disposto V. S.º oferecer recurso contra a infração junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 22/09/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, disposto V. S.º oferecer recurso contra a infração junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 22/09/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.º indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 19/09/2022.

Table with columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração. Contains vehicle registration and violation data for Umuarama.

Table with columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração. Contains vehicle registration and violation data for Umuarama.



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.º indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 16/09/2022.

Table with columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração. Contains vehicle registration and violation data for Umuarama.

Table with columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração. Contains vehicle registration and violation data for Umuarama.

Table with columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração. Contains vehicle registration and violation data for Umuarama.

Table with columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração. Contains vehicle registration and violation data for Umuarama.

Table with columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração. Contains vehicle registration and violation data for Umuarama.

Table with columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração. Contains vehicle registration and violation data for Umuarama.

Table with columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração. Contains vehicle registration and violation data for Umuarama.

Table with columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração. Contains vehicle registration and violation data for Umuarama.

Table with columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração. Contains vehicle registration and violation data for Umuarama.

Table with columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração. Contains vehicle registration and violation data for Umuarama.

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

Table with columns: Code, Description, Date, and Value. Rows include codes like AXT249, AXT171, AXT151, etc.

Table with columns: Code, Description, Date, and Value. Rows include codes like AZE902, AZE942, AZE118, etc.

Table with columns: Code, Description, Date, and Value. Rows include codes like BAJ287, BAK415, BAL348, etc.

Table with columns: Code, Description, Date, and Value. Rows include codes like BPF008, BPS151, BPT198, etc.

Table with columns: Code, Description, Date, and Value. Rows include codes like BCD089, BCF090, BCF095, etc.

Table with columns: Code, Description, Date, and Value. Rows include codes like BCG205, BCG215, BCG243, etc.

Table with columns: Code, Description, Date, and Value. Rows include codes like BEJ466, BEJ467, BEJ468, etc.

Table with columns: Code, Description, Date, and Value. Rows include codes like BEK054, BEK411, BEK452, etc.

Table with columns: Code, Description, Date, and Value. Rows include codes like BGR968, BGR969, BGR970, etc.

Table with columns: Code, Description, Date, and Value. Rows include codes like DAL009, DAL010, DAL011, etc.

Table with columns: Code, Description, Date, and Value. Rows include codes like FDC386, FDC387, FDC388, etc.

Table with columns: Code, Description, Date, and Value. Rows include codes like HSD806, HSD807, HSD808, etc.

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

Table with columns: Code, Description, Date, and Value. Includes entries like DME08, DME721, DME706, etc.

Table with columns: Code, Description, Date, and Value. Includes entries like HPN1706, ICF4460, ICF4460, etc.

Table with columns: Code, Description, Date, and Value. Includes entries like PDP9222, QM17267, QM17267, etc.



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª o deferir recurso contra a infração junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 19/09/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Table with columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração, Valor Infração. Lists various vehicle license plate numbers and their corresponding infractions.

Table with columns: Code, Description, Date, and Value. Includes entries like AGE183, AGE183, AGE183, etc.

Table with columns: Code, Description, Date, and Value. Includes entries like AL4239, AL4239, AL4239, etc.

Table with columns: Code, Description, Date, and Value. Includes entries like AD4529, AD4529, AD4529, etc.

Table with columns: Code, Description, Date, and Value. Includes entries like AQF177, AQG5247, AQG5247, etc.

Table with columns: Code, Description, Date, and Value. Includes entries like AT0049, AT14110, AT1184, etc.

Table with columns: Code, Description, Date, and Value. Includes entries like AXAC85, AXAC85, AXAC85, etc.

Table with columns: Code, Description, Date, and Value. Includes entries like BAF306, BAF306, BAF306, etc.

Table with columns: Code, Description, Date, and Value. Includes entries like BC04049, BC1108, BC1249, etc.

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 1229/ 2022 SEQUENCIA 45

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 1243/ 2022 SEQUENCIA 45

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 1255/ 2022 SEQUENCIA 29

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA Estado do Paraná Exercício 2022 Secretaria Municipal de Fazenda Divisão de Posturas AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 1299/ 2022

JOSE HELDO DOS SANTOS CPF/CNPJ: 0388149986 CARABITO: 87000 QUADELA: 0001 LOTE: 0014 ENDEREÇO: RUA VILSON VAZ VIEIRA, S/Nº CEP: 87508710 BARRIO: PARQUE DAS NAÇÕES COMPLEMENTO: -

BELO MONTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CPF/CNPJ: 1295150000175 CARABITO: 50120 QUADELA: 0001 LOTE: 0003 ENDEREÇO: RUA CATHERINE MARIA SILVEIRA, S/Nº CEP: 87506000 BARRIO: LAGOA DO BARBAO COMPLEMENTO: -

ALAN ASSIS OLIVEYRY CPF/CNPJ: 073432922 CARABITO: 87480 QUADELA: 0001 LOTE: 0012 ENDEREÇO: RUA ESTANISLAU DE ALMEIDA, S/Nº CEP: 87506700 BARRIO: JARDIM LOPES N.º 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Avenida Rio Branco, nº 2117 - Centro Cívico CEP 87501-130 Umuarama - PR

COMUNICADO: 05 / 1229 / 2022 JOSE HELDO DOS SANTOS CPF/CNPJ: 0388149986 ENDEREÇO: RUA AMERICO GOMES DE ARAUJO, N.º 143, CENTRO, FURUMAL, PR, CEP: 87508-000

COMUNICADO: 7 / 1243 / 2022 BELO MONTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CPF/CNPJ: 1295150000175 ENDEREÇO: RODOVIA PR-407 SAIBA SERRA DO BARBAO, N.º 013, CEP: 87506000 CIDADE: UMUARAMA UF: PR

COMUNICADO: 29 / 1255 / 2022 ALAN ASSIS OLIVEYRY CPF/CNPJ: 073432922 ENDEREÇO: AV BRASIL, N.º 2407, CEP: 87506000 CIDADE: UMUARAMA UF: PR

CONTRIBUITE: PATRICK WYLLIAN COLLETTI BARROSA - CPF/CNPJ: 062948252 ENDEREÇO: RUA UMUARAMÁ, N.º 80 - CENTRO, MARIZÉ, PR, CEP: 87508-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 1228 / 2022 SEQUENCIA 6

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 1248 / 2022 SEQUENCIA 14

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 1255 / 2022 SEQUENCIA 30

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA Estado do Paraná Exercício 2022 Secretaria Municipal de Fazenda Divisão de Posturas AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 1392/ 2022

MITIE OKABAYASHI CPF/CNPJ: 634192990 CARABITO: 42620 QUADELA: 0001 LOTE: 003A ENDEREÇO: RUA BELLAZINI, CONT. 10, CENTRO, CEP: 87506500 BARRIO: JARDIM MOREIRA COMPLEMENTO: -

ZIRLENE MARTINS FERREIRA ALVES CPF/CNPJ: 8402812915 CARABITO: 46520 QUADELA: 0001 LOTE: 0002 ENDEREÇO: RUA CATHERINE MARIA SILVEIRA, S/Nº CEP: 87506000 BARRIO: PARQUE RESIDENCIAL TOKIO COMPLEMENTO: -

CONSTRUTORA R.V.A. LTDA CPF/CNPJ: 023858000127 CARABITO: 69250 QUADELA: 0017 LOTE: 0017 ENDEREÇO: RUA BELLAZINI, PARQUE JOSE BARROSA, S/Nº CEP: 87506500 BARRIO: PARQUE ESTANISLAU H

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Avenida Rio Branco, nº 2117 - Centro Cívico CEP 87501-130 Umuarama - PR

COMUNICADO: 6 / 1228 / 2022 MITIE OKABAYASHI CPF/CNPJ: 634192990 ENDEREÇO: AVENIDA ANGELO M DA FONSECA, N.º 584, ZONA ARMAZEM, UMUARAMA-PR, CEP: 87506-000

COMUNICADO: 14 / 1248 / 2022 ZIRLENE MARTINS FERREIRA ALVES CPF/CNPJ: 8402812915 ENDEREÇO: RUA LAZARONI, N.º 74, DISTRITO FURUMAL, UMUARAMA-PR, CEP: 87528-000

COMUNICADO: 30 / 1255 / 2022 CONSTRUTORA R.V.A. LTDA CPF/CNPJ: 023858000127 ENDEREÇO: AV RIO DE JANEIRO, N.º 476, CEP: 87501370 CIDADE: UMUARAMA UF: PR

CONTRIBUITE: ALEXSANDRA GRACIANO - CPF/CNPJ: 067642220 ENDEREÇO: RUA FRANCISCA DE ASSIS, N.º 201, FURUMAL, UMUARAMA-PR, CEP: 87508-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 1243 / 2022 SEQUENCIA 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 1254 / 2022 SEQUENCIA 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 1255 / 2022 SEQUENCIA 32

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA Estado do Paraná Exercício 2022 Secretaria Municipal de Fazenda Divisão de Posturas AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 1391/ 2022

BELO MONTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CPF/CNPJ: 1295150000175 CARABITO: 50870 QUADELA: 0001 LOTE: 0300 ENDEREÇO: RUA ABATIÁ GALDINO, S/Nº CEP: 87506000 BARRIO: LAGOA DO BARBAO COMPLEMENTO: LOTE 38, DA SUB LOTE 38

ADIVALDO INACIO DE SOUSA CPF/CNPJ: 1987290930 CARABITO: 54800 QUADELA: 0001 LOTE: 0001 ENDEREÇO: RUA CATHERINE MARIA SILVEIRA, S/Nº CEP: 87506000 BARRIO: JARDIM PIMENTA COMPLEMENTO: -

APARECIDA DE FATIMA CORADI OKAMOTO CPF/CNPJ: 6685894949 CARABITO: 50520 QUADELA: 0001 LOTE: 0048 ENDEREÇO: RUA GUSTAVO JOSÉ BARROSA, S/Nº CEP: 87506000 BARRIO: JARDIM TEREZEA COMPLEMENTO: N.º 4, B, DA SUBDIVISÃO DO LOTE N.º 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Avenida Rio Branco, nº 2117 - Centro Cívico CEP 87501-130 Umuarama - PR

COMUNICADO: 3 / 1243 / 2022 BELO MONTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CPF/CNPJ: 1295150000175 ENDEREÇO: RODOVIA PR-407 SAIBA SERRA DO BARBAO, N.º 013, CEP: 87506000 CIDADE: UMUARAMA UF: PR

COMUNICADO: 2 / 1254 / 2022 ADIVALDO INACIO DE SOUSA CPF/CNPJ: 1987290930 ENDEREÇO: RUA BARBARA FAREAS, N.º 013, CEP: 80390000 CIDADE: BARBA VIEIRA UF: SC

COMUNICADO: 32 / 1255 / 2022 APARECIDA DE FATIMA CORADI OKAMOTO CPF/CNPJ: 6685894949 ENDEREÇO: RUA FRANCISCA DE ASSIS, N.º 201, FURUMAL, UMUARAMA-PR, CEP: 87508-000

CONTRIBUITE: LUCAS AMORIM SOARES - CPF/CNPJ: 067262740 ENDEREÇO: ESTADUAL DA MONTA DE LULA, N.º 5, VILA OLIVEIRA, BARRIO SANTOS REALL, UMUARAMA-PR, CEP: 87508-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 1243 / 2022 SEQUENCIA 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 1255 / 2022 SEQUENCIA 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 1470 / 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA Estado do Paraná Exercício 2022 Secretaria Municipal de Fazenda Divisão de Posturas AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 1392 / 2022

BELO MONTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CPF/CNPJ: 1295150000175 CARABITO: 50100 QUADELA: 0001 LOTE: 0041 ENDEREÇO: RUA CATHERINE MARIA SILVEIRA, S/Nº CEP: 87506000 BARRIO: LAGOA DO BARBAO COMPLEMENTO: -

VALDIRNE BARBOSA CPF/CNPJ: 0306270101 CARABITO: 41170 QUADELA: 0043 LOTE: 0003 ENDEREÇO: RUA CRUZ SOUZA, 296 CEP: 87508000 BARRIO: CONJUNTO RESIDENCIAL SONHO MEU COMPLEMENTO: -

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Avenida Rio Branco, nº 2117 - Centro Cívico CEP 87501-130 Umuarama - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Avenida Rio Branco, nº 2117 - Centro Cívico CEP 87501-130 Umuarama - PR

COMUNICADO: 6 / 1243 / 2022 BELO MONTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CPF/CNPJ: 1295150000175 ENDEREÇO: RODOVIA PR-407 SAIBA SERRA DO BARBAO, N.º 013, CEP: 87506000 CIDADE: UMUARAMA UF: PR

COMUNICADO: 14 / 1252 / 2022 VALDIRNE BARBOSA CPF/CNPJ: 0306270101 ENDEREÇO: RODOVIA PR-407 SAIBA SERRA DO BARBAO, N.º 013, CEP: 87506000 CIDADE: UMUARAMA UF: PR

CONTRIBUITE: ESPÓLIO DE JARDIM LOPES DE ALMEIDA - CPF/CNPJ: 204812004 ENDEREÇO: RUA FRANCISCA DE ASSIS, N.º 201, FURUMAL, UMUARAMA-PR, CEP: 87508-000

CONTRIBUITE: EDSON ROBERTO ROBERTO - CPF/CNPJ: 067462700 ENDEREÇO: RUA BARBARA FAREAS, N.º 013, CEP: 80390000, BARRIO SANTOS REALL, UMUARAMA-PR, CEP: 87508-000